

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/02/2023.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900, sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os Vereadores: Antonio Bianchi, Daniel Moretto Cardozo Siqueira, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato e Rodrigo Massuo Sacuno.

Presidente - Sob a proteção de Deus, declaro aberta a 2ª Sessão Ordinária do ano 2023 e convido a todos os presentes para que fiquem em pé para a leitura do texto bíblico. 1º Secretário - Thiago, capítulo 1, versículo 2. "Meus irmãos, sintam-se felizes quando passar por algum tipo de aflição, pois vocês sabem que quando a sua fé vence essas provocações, ela produz perseverança". Glórias a Deus! Presidente - Amém!

Determino ao primeiro secretário para que faça a leitura do expediente. 1º Secretário - Leitura de ofícios e documentos. Ofício nº 9/2023 de autoria da Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Nemes de Matos, Prefeita Municipal, solicitando a sessão de espaço para um breve resumo do exercício de 2022. "Senhor presidente sirvo-me do presente para solicitar a cessão de espaço da tribuna, para uso de minha pessoa, na 2ª Sessão Ordinária desta colenda Casa de Leis a ser realizada no dia 06/02/2023, segunda-feira, para breve resumo do exercício de 2022, dos projetos que se encerraram e dos projetos que se iniciaram, além de acompanhar e dar boas-vindas para o Ano Legislativo de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

Insta ressaltar, que esta é a oportunidade de manter vínculos de estreitar laços entre Nobres Vereadores e de toda a comunidade naviraiense, haja vista que, esta interação demonstra à toda a população que estamos unidos em prol de um único objetivo. Contamos com a vossa atenção ao pleito, externo na oportunidade, meus cordiais cumprimentos. Atenciosamente: Rhaiza Rejane Nemes de Matos. Presidente - Convido a Excelentíssima Senhora Rhaiza Rejane Nemes de Matos, para uso da tribuna. Quero agradecer também a presença do vice-prefeito Márcio André Scarlassara, tá ali sentado sozinho, né Márcio? Seja bem-vindo. Prefeita - Bom dia a todos. Excelentíssimo Senhor Ederson Dutra, Presidente desta Casa, Excelentíssimos Senhores Vereadores da mesa diretora, Excelentíssimos Senhores Nobres Vereadores aqui dessa legislatura. Gostaria também de cumprimentar a todos os nossos gerentes que estão aqui presentes que convidei para que prestigiasse esse início de ano legislativo. Em nome da minha mãe Leila Matos ex-vereadora dessa casa. Gostaria também de cumprimentar meu "Primeiro Damo" Márcio Diogo, primeiro cavalheiro do nosso município, por estar presente e através deles cumprimentar todos que nos escutam através das redes sociais, através também da rádio. Bom, é com muita alegria que este ano venho a essa Casa de Leis, para aqui trazer a nossa mensagem do Poder executivo Municipal na abertura dos trabalhos Legislativos, e cumprimentar mais uma vez o Presidente, os membros da mesa e os demais Vereadores e todas essas pessoas que estão presentes. Infelizmente o ano passado eu não pude vir, estava com covid, mas eu mandei minha mensagem de um bom ano Legislativo da mesma forma. Senhor Presidente, ao apresentar essa mensagem, quero compartilhar com essa casa e com a população naviraiense os avanços e desenvolvimento da nossa cidade, alcançados nos

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

últimos dois anos, pois acredito que temos Executivo e Legislativo o objetivo comum de trabalhar por Naviraí, que seja cada vez mais inclusiva e melhor para todos os munícipes. Naturalmente, divergiremos em algumas pautas, convergiremos em outras tantas. Assim é a democracia. Como agentes políticos devemos promover a aproximação e respeito entre os poderes, pois assim tornaremos o município de Naviraí cada vez mais referência na região aqui no nosso Estado. Aproveito este momento para apresentar aos Senhores e a toda a população como estão sendo projetados e executados os trabalhos em nossa administração, que graças ao empenho de todos fechamos o ano com as contas equilibradas, décimo terceiro salário dos servidores sendo rigorosamente pagos em dia, como tem ocorrido desde o primeiro dia da nossa gestão. Irei elencar algumas áreas, pra não me estender demais, sobre as conquistas e avanços promovidos por meio de nossa administração. Iniciando pela educação. O dia de hoje inicia-se a jornada pedagógica, com todos os professores efetivos e contratados mantendo o início do ano letivo como havíamos planejado. No nosso município, as aulas terão início do dia 13 próximo, quando estaremos recebendo mais de 7.600 alunos matriculados nas unidades de ensino na rede da municipal de educação. Assim como o ano passado, estes alunos irão receber os uniformes, a novidade do ano e que, esse ano vão receber mochila, garrafinha, estojo, pra acrescentar no seu kit escolar. A inclusão digital já é realidade nas escolas da Rede Municipal de ensino. Em 2022, foram entregues 150 novos computadores para as escolas, garantindo a reativação da sala de tecnologia, onde por falta de computadores estavam desativadas. Hoje, os alunos que não possuem computadores em casa, podem realizar pesquisa por meio de internet na própria escola. No projeto Navieducation, foram 180 alunos inseridos

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

nos cursos de iniciação robótica e também robótica científica, no ano passado. Agora em 2023, estamos ampliando atendimento para alcançar e contemplar mais alunos na Rede Municipal de Educação. Nestes dois primeiros anos os avanços na educação são visíveis, além de equipar, temos buscado melhorar as estruturas físicas nas escolas, nossa meta é reformar as 15 escolas nos quatro anos. Dessas 15, 4 reformas já foram entregues. Foram as escolas: Marechal Rondon, José Martins Flores, Eva de Moraes e Maria José Cançado. Temos também as reformas que estão em andamento, iniciamos a escola Odécio de Matos, que se encontra no Harry Amorim; a Vera Maria de Brida, no Jardim Paraíso; e Maria de Lourdes Aquino, no Boa Vista. Ambas serão concluídas e entregues este ano para que mais reformas sejam iniciadas. São mais conquistas para os nossos estudantes que a fase educação na nossa cidade avançara a cada dia. Na saúde, temos procurado trabalhar desde o primeiro dia do nosso mandato pra melhorar as condições de atendimento a saúde que é ofertada a nossa população. No Hospital Municipal, tínhamos no início, dos médicos de plantão e pronto atendimento. Atualmente, ficam três nos dias normais e quatro durante os finais de semana e feriados, inclusive os feriados prolongados. As questões referentes aos raio-x e tomógrafos não podiam mais contar com medidas paliativas. Para resolver definitivamente, recebemos e já estão instalados o novo aparelho de raio-x e o novo tomógrafo de 16 canais. Com esses aparelhos e novo arco cirúrgico, o nosso hospital passa ser referência no serviço de diagnóstico por imagem na região. A equipe passará por treinamentos nesses dias, os dois equipamentos passam atender a população de Naviraí e região com mais qualidade e precisão nos diagnósticos por imagem. Estamos também reformando os postos de saúde, que já se iniciaram do posto



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

Varjão, Sol Nascente, o Boa Vista e Vila Nova. Essas reformas, todas são feitas através de recursos próprios. É uma importante informação que eu preciso, já dei ao final do ano, mas eu gostaria de falar sobre esse assunto. Nós no final do ano nós já tínhamos o recurso, faltando ser empenhado no Ministério da Saúde para a construção do nosso novo hospital. Seriam dez milhões de reais, vindo do governo do Estado e vinte milhões através do Senador Nelsinho, recurso Federal. Porém, esse recurso, a maior parte, os vinte milhões, vem daquele famoso RP9; para quem não entende, foi um assunto muito discutido que é o famoso orçamento secreto, que virou uma discussão nacional. Então, esse tipo de recursos no Brasil foram cancelados, ou seja, o nosso sonho do nosso hospital acabou ficando um pouco adiado, nós já estamos em busca de como conseguir esse novo recurso, porque vinte milhões, não é um milhão, é muito dinheiro! Então já iniciamos o processo desde o início do ano, até mesmo o final do ano em Brasília para ver como que a gente vai conseguir resgatar essa perda e conto também com o apoio dos Nobres Vereadores, com seus Parlamentares de referência para nos ajudar a conseguir recurso para o nosso hospital. Infelizmente, estava tudo redondinho, mas com essa suspensão cabe a nós recomeçar esse projeto. Sobre a Hemodiálise, que eu acho também que é muito questionado, esse início de ano também já estivemos na Secretaria de Saúde do Estado, onde fomos pleitear junto ao novo Secretário Estadual de Saúde, a questão do financiamento dessa hemodiálise, afinal de contas Naviraí é uma sede de microrregião e não é somente os nossos pacientes que serão atendidos no município. Então estamos aguardando, uma resposta final do Secretário de Saúde para saber se eles vão conseguir financiar o custo dessa hemodiálise, que era combinado na gestão anterior, mas como



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

trocou a gestão essa conversa foi retomada, porém eu creio que teremos boas notícias em breve. Sobre a Agricultura Familiar, temos um olhar atento às questões de fortalecimento da Agricultura, sendo de pequenos médios ou grandes produtores. As estradas vicinais que ligam as propriedades rurais recebem rotineiramente manutenção para que seja garantido escoamento da safra. São pontes recuperadas, estradas sendo levantadas e cascalhadas, para garantir a trafegabilidade dos veículos, e mais qualidade de vida aos moradores da zona rural. Inclusive também para melhorar o acesso dos nossos alunos, que dependem do transporte. No distrito verde, as vias de acesso foram cascalhadas acabando com problemas que eram causados, especialmente nos dias de chuva. Hoje as famílias que ali produzem hortifrúti granjeiros podem ir e vir com segurança para venderem na cidade que produzem. O cascalhamento no Distrito Verde era um pedido muito antigo dos agricultores e familiares atendidos por nossa gestão. Gostaria também de aproveitar e fazer um convite a todos que estão aqui, a todos que nos ouvem, dia 12 fevereiro será o lançamento da feira-do-galo, resgatando a tradição das feiras de ruas de Naviraí, será mas uma opção de aquecimento da economia na agricultura familiar do nosso município, que já conta com a feira-da-lua e o Mercado Municipal. A feira-do-galo chega para fortalecer ainda mais a agricultura familiar da nossa cidade. O novo Distrito Industrial através da parceria com o Governo do Estado por intermédio da Semagro foi adquirido uma área de 68,87 hectares para implantação do novo Distrito Industrial de Naviraí. O objetivo é atender a demanda de empreendimentos locais e atrair novas empresas pra ampliar ofertas de empregos em nossa cidade. Estamos buscando recursos também para a implantação de toda infraestrutura necessária como



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

asfaltamento, energia elétrica, também drenagem e rede de esgoto. Naviraí em Movimento. Nossa gestão, nós criamos o Projeto "Naviraí em Movimento" por meio de qual nós buscamos aproximar, tanto o Executivo e Legislativo, quando os Nobres Vereadores vão participar, com ações de lazer, esporte, cultura, além de mutirões de limpeza, tapa buracos, manutenção de sinalizações de trânsito entre outros. Com este projeto as demandas dos bairros chegam até a gestão e são solucionadas o mais breve possível. Em 2022 "Naviraí em Movimento" aconteceu no Harry Amorim Costa, no Odércio de Matos, no Jardim Paraíso, Conjunto Nelson Trad e Praça Euclides Fabris. O Projeto será retomado agora em 2023 para contemplar novos bairros. No Parque Sucupira, por meio de parceria com o Governo do Estado, uma arena esportiva de futebol de gramado sintético e quadra de basquete de trinca, se tornou um dos locais mais procurados pelos esportistas. Parque Sucupira foi revitalizado e ganhou ainda duas quadras de vôlei e futebol de areia. Praças como Jardim Paraíso, Sol Nascente e Pista de Skate também tiveram o sistema de iluminação substituído devido ações de vandalismo. Deixar esses outros locais públicos em condições de uso é uma das nossas metas. Sobre a infraestrutura, encontra-se em fase de execução a obra que visa recapear obra de 22 ruas e avenidas de diversos pontos das cidades, além de implantação de luminária de LED na Avenida Amambai, Amélia Fukuda e Campo Grande. São obras estruturantes que contam com recurso próprio do município, cujo o investimento é pouco mais de 7 milhões que irão garantir segurança para a população. A avenida Amambai que foi completamente recapeada está sendo iluminada com lâmpadas de LED que são mais eficientes e econômicas. Do cruzamento da Rua Tupis até Trevo das Araras, dezenas de superpostes foram levantados e nos próximos dias



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

as luminárias de LED serão acionadas. Trata-se de uma das entradas das cidades que nas próximas semanas estará com 100% com lâmpadas de LED. Também foi iniciado nos bairros a substituição das lâmpadas, que já estão sendo contempladas com lâmpadas de LED: bairro Tarumã, Harry, Jardim Progreso, Cidade Jardim e BNH. Essas são uma das ações que executamos e que outras que estão em fase de elaboração de projetos. Mesmo com tantos avanços e resultados positivos, sabemos ainda que temos muitos desafios pela frente, tudo faremos para supera-las. Com muito diálogo e respeito seguimos trabalhando para prestar um serviço público de qualidade e eficiência para a nossa população. Nossa administração segue com os nossos gabinetes de portas abertas para receber os Nobres Vereadores dessa Casa Legislativa e também a todos os munícipes. Por fim, reitero os meus sinceros agradecimentos a essa casa, desejando a todos um abençoado e excelente ano Legislativo para todos. Muito obrigada. Presidente - Nós que agradecemos a presença da Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Nemes de Matos, em nome da Giselda, da Paulinha e do Eugênio Guedes, escudeiros fiéis ao Deputado Onevan de Matos, não estou vendo aqui o Paulo Jacomelli mas também foi um dos, todas as vezes que teve campanha o Paulo Jacomelli sempre esteve em cima do palanque defendendo o saudoso Onevan de Matos. Quero fazer referência ao belo trabalho que ele fez frente a Procuradoria, e dizer que essa Casa de Leis estará sempre de portas abertas ao Executivo, que nós temos que ter, os poderes são harmônicos e independentes. Mas nós temos um papel fundamental de representar a população no tocante a fiscalização, né? Nós estamos aqui, nós temos três papéis que está elencado na Constituição Federal: legislar, fiscalizar e auxiliar o Executivo. Fiscalizando, estando atento a todos os contratos, a todas as modalidades da parte



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

financeira e tanto também na saúde, na educação, em todas as áreas. Auxiliar é com indicações né, requerimentos, junto ao Executivo, porque esses requerimentos e indicações são realmente o anseio da população é o pedido da população. E legislar, é primordial né? Todos os projetos que vem do Executivo de interesse da população e dos servidores essa Casa de Leis aprovou. Quero dizer a prefeita Rhaiza que pode ficar muito tranquila e muito confortável com essa Casa de Leis, estamos iniciando mais uma Legislatura, queremos harmonia nesse ano de 2023, queremos harmonia no seu âmbito geral, tanto com a Prefeita Municipal como o vice-prefeito Márcio da Araguaia, todos os secretários. Agora precisamos, agora, chamar responsabilidade pra todos nós, que nossa pauta agora em 2023 é geração de emprego e renda pro município de Naviraí. O último censo que foi feito agora, Eugênio Guedes, deu 50.800 pessoas e alguma coisa, se eu não me engano. Temos que correr atrás disso prefeita! Esse censo, não podemos concordar com ele, porque nós vamos ser afetados no fundo de participação dos municípios. Não podemos perder esse dinheiro, então pra conseguir isso nós precisamos estar de mãos dadas. A nossa parte como Vereadores, falo em nome da Câmara de Vereadores, a nossa parte como Vereadores de auxiliar o Executivo, nós vamos estar de portas abertas, mas não vamos abrir mão da nossa parte de fiscalização. Essa fala de fiscalização eu falo para os gerentes, não para à Prefeita Rhaiza, eu falo para os gerentes do mandato da Prefeita. Ela fez algumas alterações agora né, essas indicações que chegam, e esses requerimentos que chegam através do mandato de todos os Vereadores, eu peço aos Senhores que não façam mais respostas genéricas. Cada indicação que chegar na mesa, Flávio Tanus, Fabiano, minha amiga Flávia, pede para seus assessores tratar com muito



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

carinho. Chama o Vereador, Vereador vamos tratar essa situação, vamos lá em loco olhar essa situação. Porque através de indicação e dos requerimentos que nós conseguimos estreitar os nossos laços, e pra estreitar os nossos laços, nós temos que ir lá em loco, nós temos que abrir a porta do gabinete dos Senhores e ter um trânsito com os Vereadores. É chato o Vereador chegar numa secretaria e só ouvir que estão em reuniões, reuniões, isso respinga no mandato da Prefeita Rhaiza. Como os Vereadores é o para-choque da população, os secretariados, os gerentes de núcleo, gerentes de equipe, os servidores é o para-choque do mandato da Prefeita Rhaiza. Então eu peço que vocês, que os Senhores fiquem muito atentos a isso. Não só os Vereadores, mas também a população Naviraiense. Quem chegar lá qualquer contribuinte, vocês têm que tá na ponta da língua a resposta, né? Alguns pontos polêmicos que nós temos que é feito o enfrentamento como foi feito agora, a Paulinha sabe que é do IPTU, isso tem que ser muito bem divulgado, muito bem esclarecido, como foi feito? Por que mudou? Por que o valor venal do imóvel está assim? Por que que foi feito o georreferenciamento? Isso tudo respinga no nome da Prefeita Rhaiza, no nome da Prefeita Rhaiza. Isso vocês tem que entender como é que funciona, esse mecanismo chamado Prefeitura Municipal. A prefeita disse pra mim no começo do mandato, Prefeita Rhaiza, que a Senhora não tinha gerente de estimação, eu confio na palavra de vossa Excelência, e como eu sou muito sincero na minha fala, eu acho que a Senhora tem que mudar algumas peças, algumas peças. O mandato da Prefeita Rhaiza tem que ser a cara, a cara do mandato que seria o mandato do Deputado Onevan de Matos. Um mandato presente, um mandato operacional, um mandato popular, um mandato firme. Como ele dizia: firme no que faz! É isso que

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

tem que ser. A prefeita Rhaiza tem que ter a última palavra, a rédea tem que estar na mão de Vossa Excelência. A Senhora não pode ter gerente mesmo de estimação. A Senhora não pode pegar um gerente e ficar com dó de, essa fala tem que ser dita Prefeita, ficar com dó de exonerar, porque é o nome de Vossa Excelência e o legado de vosso pai. Não acomode ninguém em canto nenhum, por acordo político, acordo político. A nova Lei de Improbidade Administrativa, ela é bem clara! Qualquer agente político aqui sentado, aqui principalmente, eu posso indicar pessoas para estar no governo de Vossa Excelência porque, o que nós não podemos fazer é barganha. Nós podemos ter esse papel, indicação política no âmbito Federal, Estadual e Municipal é legal. O Vereador pode indicar, se quiser indicar um gerente, ele pode indicar, mas não pode ter barganha! Ninguém pode colocar faca no pescoço de Vossa Excelência. Então, eu quero dizer a todos os gerentes, à Prefeita Municipal, ao nosso Gerente-Geral, ao nosso Gerente de Saúde Tomazelli, que está muito cobrado, ao nosso vice-prefeito Márcio André Scarlassara que o momento agora é de paz. O momento agora é de unir mesmo as forças e correr atrás de geração de emprego no município de Naviraí, a nossa agenda hoje é geração de renda, é geração de emprego, que o nosso Governador Reinaldo Azambuja, nosso eterno Governador Reinaldo Azambuja, abriu as portas do governo para nosso município e agora nosso Governador atual, Eduardo Riedel, escancarou as portas. O mandato do Eduardo Rirdel é geração de empregos e renda para o nosso Estado. Vamos correr atrás Prefeita da estrada da Juncal, asfaltar até Jatei, nós ouvimos da boca do nosso governador, a Senhora estava presente, o Gerva Kamitami, o ex-prefeito Izauri, o Tagude, Vossa Excelência tem memória que o Riedel falou da boca dele: "eu vou asfaltar a estrada do Caiuá". Vossa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

Excelência sabe disso, e nós vamos cobrar, porque político que promete tem que cumprir. Então quero dizer a todos, que são todos bem-vindos, todos bem-vindos a essa Casa de Lei, desejo muito sucesso nesse ano de 2023. Dizer uma coisa Vereador licenciado, Simon Rogério Freitas Alves da Silva, seja um interlocutor! Vossa Excelência seja interlocutor com essa Casa de Leis, mas numa conversa transparente e clara que Vossa Excelência sabe como é o trato da coisa com essa Casa Legislativa. E eu estou vendo aqui a minha amiga Néia, né? Neia da Assistência Social, o mandato da prefeita Rhaiza tem que ser a cara da Neia! A Néia tem a cara, desculpa a cara Néia, é o jeito de falar, mas tem a fisionomia, o seu rosto ele exala sentimento de amor, de ternura, de caridade, esse tem que ser a cara do mandato da prefeita Rhaiza. Agradeço a presença de todos e determino ao 1º secretário que continue a leitura do expediente. 1º secretário - Ofício nº 01/2023 de autoria do Excelentíssimo Senhor Marcio André Scarlassara vice-prefeito. Manifestando o voto de sucesso para todos os Vereadores. Prefeitura Municipal de Naviraí, gabinete do vice-prefeito. "Excelentíssimo Senhor Presidente Ederson Dutra, carinhosamente conhecido por Neninha. É com satisfação que me dirijo à Vossa Excelência para desejar-lhes sucessos neste novo período Legislativo que se inicia em 2023 e marca o início do biênio 2023/2024. Estes votos são extensivos a todos os demais Vereadores pelos quais tenho um grande apreço, respeito e faço questão de nominá-los um a um: José Roberto Pinheiro, André Ricardo Biscaro (Ricck), Regivan Moraes da Silva, Antonio Bianchi, Daniel Moretto Cardozo Siqueira, Fabiano Domingos dos Santos, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato e Rodrigo Massuo Sacuno. O Poder Legislativo é de maior importância na

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

organização democrática e a Casa de Legislativa de Naviraí tem sido exemplo, atuando de forma transparente e responsável nas decisões de interesse do povo, se tornando verdadeira caixa de ressonância dos reclames da sociedade. Neste contexto, os meus votos são de que os anseios coletivos sejam sintetizados nas ações legislativas, promova desenvolvimento em todas as suas vertentes e, sobretudo, tenha direção no combate à desigualdade social, resultando em vida mais digna para todos. Aproveito esta oportunidade para colocar o mandato de vice-prefeito à disposição e reiterar o meu compromisso de contribuir na busca de soluções dos problemas do município, atuando em sintonia e harmonia com o Parlamento Municipal. Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e alta consideração. Atenciosamente, Márcio André Scarlassara." Presidente - Quero agradecer a presença de todos os gerentes, sei que os Senhores têm muitos afazeres lá nas secretarias né? Então eu queria agradecer a presença de todos os senhores e ficam a vontade se quiserem se retirar do Plenário. Quero agradecer a mensagem do vice-prefeito Márcio André Scarlassara, popularmente conhecido como Márcio da Araguaia, no Estado acho não tem um vice-prefeito mais atuante, parece que o vice-prefeito não perdeu no seu sangue os modos operantes de um Vereador. Vejo Márcio da Araguaia cobrando, fazendo seus vídeos, correndo o Brasil e o mundo, né Márcio? Tentando trazer melhorias para o município, isso é louvável Márcio! Eu quero pedir para a Vossa Excelência, pelo prestígio que Vossa Excelência tem, tanto no governo Estadual e no governo Federal, através da Tereza Cristina, que marque uma reunião com a bancada, a bancada dos Deputados Federais e Senadores, que o líder da bancada agora é o Deputado Vander Loubet, para que nós do Legislativo junto com o Executivo podemos tratar sobre o Hospital Regional no



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

município de Naviraí. Eu fiquei muito preocupado com essa fala da prefeita, que acabando com orçamento secreto nós estamos perdendo um orçamento de 20 milhões de reais. Mas isso com o Deputado Vander Loubet e com o apoio da Tereza Cristina nós podemos incluir de volta agora porque o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, conseguiu recentemente 2,2 bilhões e 800 milhões de reais para os deputados novos que estão chegando naquela casa. Então nós temos que trazer uma fatia desse bolo pro município de Naviraí. Eu sei que vossa Excelência tem as portas abertas. Muito obrigado pela mensagem, nós nos sentimos lisonjeados pela fala de vossa Excelência. Vereador Josias - pela liderança Presidente? Presidente - pela liderança, Vereador Josias de Carvalho. Vereador Josias de Carvalho - Senhor Presidente, Nobres Edis, Senhores presentes, eu quero aqui agradecer a presença do vice-prefeito e obrigado ai pelo carinho que você tem com essa Casa de Leis, com a nossa população também, palavras são bem-vindas neste momento que estamos iniciando ai mais uma etapa dessa nova gestão do Legislativo e também é como disse o nosso Presidente, queremos harmonia entre os Poderes e isso é importante para que o município então cresça. É lógico que a gente sabe que as polêmicas existem, contraditório, mas a gente tem que pensar em Naviraí, pensar nas pessoas na população que tanto precisam do Poder Público. Quero agradecer a presença Senhor Simon Rogerio, ele acabou de sair, mais em nome aqui da Néia eu quero cumprimentar toda a Plateia ai né, sejam todos bem-vindos. Obrigado pela presença! Quero aqui agradecer a presença do Guedes, parabenizar a Vossa Senhoria pela feira-do-galo né, que vai inaugurar agora dia 12, isso é muito bom Excelências, porque a gente sabe que as pessoas que adquiriram aquele espaço daquela quadra coberta, existia um



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

fim, uma finalidade também que era atender a população nessa demanda de hortifrúti granjeiro, e mudou algumas coisas, mas também estão atendendo, ficou bom, está ótimo ali, e as pessoa que tinham seu sonho de colocar uma pequena empresa está se realizando ali nesse momento. E o Guedes vendo essa situação hoje né, eu acredito que as pessoas devem ter reivindicado também e está atendendo ai um anseio dos populares e isso é muito bom Guedes, parabéns! O Tanus né, Flávio Tanus assumindo a Gerência de Obras né, desejo a você Tanus ai sucesso, você é um engenheiro competente, eu creio que está em boas mãos ai a secretaria de obras, juntamente com Fabiano, pessoa que nos tem atendido muito bem aqui nessa Casa de Leis, os pedidos, as indicações, requerimentos né. E agradecer os demais ai, a presença de todos, Leila Matos obrigado, obrigado Leila pela presença sua aqui, seja bem-vinda sempre! Tomazelli, Tomazelli ta ai na saúde, a gente sabe que a saúde é uma pasta difícil, grande, extensa né, precisa muitas vezes de punho de pulso. Mas eu já faço um apelo aqui Tomazelli né, eu sei que você é um cara competente, experiente, tem vivência, eu quero aqui pedir publicamente que Vossa Senhoria atenda a nossa população. Nossa população está carente, você sabe das circunstâncias que tem a saúde hoje no tocante as cirurgias eletivas, medicação básica está tendo, mas precisa melhorar, as pessoas necessitam disso. Nós estamos passando ainda por uma crise de pandemia que ainda não acabou até hoje né. Essa guerra que dificultou mais ainda a vida da população, dos seres humanos e a gente precisa do carinho do poder público. Nós precisamos do empenho de todos os gerente e secretários. Agradecer a presença do Júnior do Meio Ambiente, obrigado Júnior pela sua presença, foi Vereador conosco aqui, excelente Vereador e parabenizar pelo trabalho que você tá



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

fazendo ali diante do meio ambiente. Obrigado Senhor Presidente. Presidente - Eu que agradeço. Determino ao 1º secretário que continue a leitura do expediente. 1º Secretário - Ofício nº 4/2023 de autoria da Senhora Débora Regina Amaral, primeira tesoureira do Partido Republicano, indicando o Vereador Josias como líder da bancada do partido. "Cumprimentando cordialmente, venho por meio desta indicar o Vereador Josias de Carvalho como líder da bancada do Partido Republicano. Desde já, agradeço a atenção e pronto atendimento deste Ofício. Débora Regina do Amaral, primeira tesoureira, Partido Republicano. Presidente - Informe que a partir da presente data o Excelentíssimo Senhor Josias de Carvalho continua sendo o líder da bancada do Partido Republicano nessa Casa de Leis, ofício encaminhado pela Senhora Debora Regina do Amaral Morikawa. 1º Secretário - Ofício nº 92 de autoria do gabinete da Prefeita Rhaiza Rejane Nemes de Matos, Prefeita Municipal. Dispõe sobre o Veto Total do Projeto de Lei Complementar nº 5/2022 de autoria do Poder Legislativo. "Senhor Presidente, com amparo no art. 60, §1º, da Lei Orgânica do Município, veto totalmente o Projeto de Lei Complementar nº 5/2022, que acrescenta o art. 9-A e parágrafo único na Lei Complementar nº 36, de 26 de dezembro de 2022, que "institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, e dá outras providências". A importância de observar a iniciativa para deflagrar o processo legislativo se dá, pois, nem mesmo eventual sanção ao projeto teria condão de afastar o vício formal. Não há convalidação, conforme o entendimento do STF. Portanto e, diante da existência de vícios, tanto material quanto formal, evidenciando que o projeto é contrário a ordem jurídica, decido vetar o Projeto de Lei Complementar nº 05 de 09 de junho de 2022. Rhaiza Rejane Nemes de Matos, Prefeita



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

Municipal. Presidente - Informo que será remetido o corpo do veto recebido aos Nobres Edis para conhecimento e análise, a fim de subsidiar a prestação do mesmo. Coloco em votação a remessa do veto total do PLC nº 5/2022 de autoria do Poder Legislativo para pronunciamento da comissão e justiça legislação e redação. Os Senhores Vereadores favoráveis a remessa do veto permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, se manifestem. Aprovado. Só um adendo, antes que Vossa Excelência, eu peço que a comissão de justiça legislação e redação olhe com muito carinho esse veto né. Foi formada uma nova comissão agora, Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno, tem muito Ctrl C, Ctrl V, e nós precisamos de fundamentação por parte do Executivo quando tiver um veto do Legislativo, não é só falar que tem vício de inconstitucionalidade, então eu peço aos Nobres Vereadores que se atentem a isso. Quando você vai vetar alguma coisa, tem que fundamentar, e fundamentar não só com Ctrl C, Ctrl V, mas com jurisprudências atuais. 1º Secretário - Ofício nº 284/2022 NAVIRAIPREV de autoria do Senhor Moisés Bento da Silva Junior, diretor-presidente, encaminhando cópia do balancete relativo ao mês de novembro de 2022. "Senhor Presidente, encaminho a Vossa Excelência a cópia do balancete da Previdência Social dos servidores públicos do município de Naviraí, NAVIRAIPREV, referente ao mês de novembro de 2022. Atenciosamente, Moisés Bento da Silva. Ele mandou também Senhor Presidente, referente ao mês de dezembro de 2022. Presidente - Informo que o balancete encontra-se disponível nessa Casa de Leis. 1º Secretário - Comunicação Interna nº 28/2022 de autoria do Senhor Rodrigo Gazette, diretor de controladoria da Câmara Municipal. "Prezado Senhor, venho com a presente encaminhar a Vossa Senhoria, a cópia do balancete do mês de novembro e do mês de dezembro

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

de 2022 para eventual apreciação em plenário, conforme art. 33, inciso 7º, do Regimento Interno dessa Casa de Leis. Diante da análise do referido balancete, a gestão financeira e orçamentária encontra-se dentro da legalidade prevista. Atenciosamente Rodrigo Gazette de Souza, Diretor de Controladoria." Presidente - Informo que o balancete encontra-se disponível nessa Casa de Leis. 1º Secretário - Ofício nº 93/2022 de autoria da Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Nemes de Matos, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 29/2022. "Senhor Presidente, nos termos do art. 124, inciso 2, do Regimento Interno desse Poder Legislativo, colhemos na oportunidade para solicitar a Vossa Excelência retirada do Projeto de Lei nº 29, que: 'Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito em conjunto com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Desenvolvimento Urbano Pró-Cidades do Ministério do Desenvolvimento Regional e de outras providências.' Portanto, com a vossa colaboração, apresentamos na oportunidade protestos de elevado e de estima consideração." Atenciosamente Rhaiza Rejane Nemes de Matos - Prefeita Municipal. Presidente - Informo que o projeto encontra-se retirado de tramitação à pedido do autor. 1º Secretário - Comunicação Interna nº 1/2022 do gabinete do Excelentíssimo Vereador Daniel Moretto. Solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 79/2022 da autoria dele. "Senhor Presidente, venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei nº 79/2022 do IPTU Verde, para realização das devidas alterações requeridas pela comissão Justiça, Legislação e Redação. Sem mais, atenciosamente, Daniel Moretto Cardoso Siqueira - Vereador. Presidente - Informo que o referido projeto encontra-se retirado a pedido do autor. 1º Secretário - apresentação dos projetos. Projeto de

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

Lei Complementar nº 01/2022 de autoria de Poder Executivo Municipal. “Excelentíssimo Senhor Presidente temos a presente finalidade de submeter a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta e funcional dos agentes políticos, todos vinculados ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências”. Nos termos do inciso 10º do Art. 37 da Constituição Federal. Antes de adentrarmos propriamente ao mérito da demanda destaca-se que a revisão geral está prevista na parte final do inciso X do Art. 37 da CF 88 com redação dada pela ementa Constitucional nº 19/98, por meio da qual foi promovida, denominada reforma administrativa, a saber. Na mesma direção a nova Lei Orgânica assim estabelece. Acerca do assunto administrativo Dra. Maria Zanella Di Prieto, assim nos ensina a respeito do alcance da revisão geral anual, inclusive os agentes políticos, vale a pena destacar o inciso X do Art. 37 da Constituição Federal faz menção e expressa ao § 4º do Art. 39 da Carta Magna. Da mesma maneira, esse parágrafo, após arrolar os sujeitos sob regime de subsídio remete a precisão daquele inciso. Portanto, um dispositivo do Art. 37 da Constituição Federal assegura a revisão geral anual dos servidores Públicos e daqueles sujeitos arrolados no Art. 39. Agregando os agentes políticos de mandatos seletivos, secretários no caso do Poder Executivo: Prefeito, vice-prefeito e gerentes das pastas. Contudo no caso dos servidores públicos e secretários municipais para a revisão geral anual basta a edição da Lei específica um fundamento direto na previsão Constitucional desta. Portanto, quanto a revisão anual do subsídio da Prefeita e do vice-prefeito, observe-se que foi respeitada a regra da legislatura e sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

atendida a princípio da anualidade em conformidade com previsões normativas e os processos judiciais do corte supremo do órgão do controle. No que contém os demais requisitos previstos no Art. 10 e 37, quais sejam generosidade, universalidade e indícios de contemporaneidade, trazemos ensinamento da professora e hoje ministra do STF Carmem Lucia. Por tudo que for exposto e considerando interesse público que reveste o presente Projeto de Lei Complementar o elevado espírito de colaboração de Vossa Excelência o ilustres pares. Estou cerca que o presente proposição merecerá o apoio para aprovação de matéria de sua forma original. Portanto, a título de contribuição para melhor atendimento da classe dos Servidores Públicos sugeridos dentro da conformidade dessa casa que se reze é necessário tramita em caráter de urgência, pois mesmo que os valores retroativos a janeiro não havendo eventual prejuízo e colaboração do Parlamento no sentido proposto, poderá oportunizar aos servidores públicos municipais ganham real de remuneração sem atraso do ano de 2023. Certo de poder contar com vosso valoroso espírito de colaboração e compreensão, externo na oportunidade nossas considerações e apreço. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Nemes de Matos. Presidente - Como a mensagem da Lei Complementar nº 01/2023 tem pedido de sessão, regime de urgência, coloco em discussão o regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 01/2023. André Ricardo Biscaro - Com a palavra Senhor Presidente? Presidente - com a palavra o Vereador André Ricardo Biscaro. Vereador André Ricardo Biscaro - É esse projeto aqui tá muito estranho, ele tem muito Ctrl V e Ctrl C, igual Vossa Excelência falou na mensagem, tem oito, nove, dez páginas, doze páginas de Ctrl V e Ctrl C. A gente quer que mande pra essa Casa de Leis mais específico, o que fala

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

do que, explique melhor para que a gente possa entender. O nosso diretor hoje analisou esse projeto e nem ele entendeu muito que estão pedindo, se é o aumento aqui dos servidores públicos, se é ligado ao prefeito, ao vice-prefeito. Então a gente precisa que esclareça, porque se a gente que tá aqui todo dia lendo isso a gente não tá entendendo, imagina a população que tá ouvindo em casa, os servidores os contribuintes. Então estou sem entender o que eles estão pedindo aqui, se é só o reajuste dos servidores políticos - a prefeita e o vice - ou se é dos servidores, dos 8% que eles falaram que iriam dar. Então ficou meio estranho esse Projeto aqui, a mensagem. Obrigado seu Presidente. Presidente - Eu que agradeço André Ricardo Biscaro. Eu dei uma olhada no Projeto, Vereador Josias de Carvalho, e é o reajuste aos servidores públicos dos municípios de Naviraí. Mas o mesmo Projeto vem também um aumento ao Prefeito e ao vice-prefeito nesse Projeto, eu entendo que são naturezas distintas. O aumento do subsídio da prefeita e do vice-prefeito tem que vir em Projeto apartado, é outra discussão, não é da mesma natureza esse tipo de reajuste. Então eu peço a Vossa Excelência que eu vou consultar o jurídico dessa Casa, peço a Vossas Excelências que, com muita tranquilidade, vamos rejeitar o pedido de urgência desse Projeto, não para prejudicar ninguém, porque vai ser pago retroativamente, mas para proteger uma eventual ação direta de inconstitucionalidade, Vereador Josias de Carvalho, promovida pelo Ministério Público. Não contra essa Casa de Leis, jamais, nosso voto é inviolável, mas contra o Executivo por um lapso jurídico, Vereador Dr. Rodrigo Sacuno. Então quando perguntar a Vossa Excelência sobre, quando eu colocar em votação o regime de urgência, eu peço que os contrários se levantem, isso para prevenir uma futura demanda judicial



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

contra o executivo. Vereador Josias - A palavra Presidente? Presidente - Palavra vereador Josias de Carvalho. Josias - Antes, porém eu quero aqui mandar um abraço para o seu Lagoa lá no Vila Alta, tive lá numa reunião na casa dele, foi uma reunião importante, as pessoas ali, os cidadãos, os moradores requerendo seus direitos no tocante ao IPTU que está sendo cobrado. Quero dizer seu Lagoa que nós vamos sentar com a Prefeita, os Vereadores já estão sabendo da situação, e a gente vai trabalhar em cima dessa situação aí para resolver o problema aí de vocês. Mas, no tocante, Presidente, no que tange aí ao regime de urgência, eu concordo com Vossa Excelência, porque já teve aqui um pleito dos Procuradores, um Projeto, e depois foi retirado, se não me falha a memória, foi retirado esse projeto. Até peço encarecidamente para prefeita já elaborar esse projeto, que também é de interesse público e enviar para essa Casa de Leis. Eu acho que as coisas tem que ser bem analisadas, realmente ninguém está contra o salário de ninguém, deste que esteja dentro da Lei né, e é permitido. Essa Casa de Leis tem sido sempre coerente pra fazer o que é melhor para o nosso município e para o funcionário público. Então eu concordo com Vossa Excelência, eu acho precipitado e eu acho que esse é o tipo de Projeto que deveria ter tido uma reunião antes com todos os Vereadores com Presidente dessa casa os Vereadores, juntamente com a prefeita e a sua assessoria. Mas enfim, chegou aí e a gente tem que decidir né e não tem como voltar atrás, eu acho que a gente precisa de tempo para analisar. Pode ser que esse seja outro projeto que a prefeita vem a retirar lá na frente, então não adianta a gente precipitar porque pode, como disse o Presidente, entrar aí numa questão jurídica e não vai nem pra frente e nem para trás. Obrigado Presidente. Presidente - Eu que agradeço. Vereador Rodrigo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

Massuo Sacuno - com a palavra Presidente. Presidente - Palavra Vereador, vamos pela ordem que o Vereador Dr. Rodrigo Sacuno tinha pedido, ai depois o Vereador Bolacha. Vereador Rodrigo Sacuno - Obrigado Senhor Presidente! Seu Presidente, Nobres Vereadores, público presente, que nos assiste e que nos assiste vice-prefeito Marcio André Scarlassara, Lucia, Mineiro, demais gerentes presentes, bom dia a todos! É, dizer o seguinte que esse é o tipo de projeto que nos entristece e nos deixa às vezes revoltado com algumas coisas. A prefeita acabou de citar aqui na tribuna, falando de uma aproximação entre o Executivo e Legislativo, porém durante esses anos é isso que a gente vê, que não há essa aproximação, não há essa conversa, durante esses anos estamos ouvindo isso de certa forma demagógica, certo? Porque um tipo de projeto Presidente, que confuso como Vossa Excelência disse, onde ela coloca um aumento do servidor público junto com aumento do provento dela e do vice-prefeito. Do qual, pede urgência da aprovação desse projeto, porque a tramitação desse projeto; e como o Vereador Josias aqui disse, era um tipo de projeto que deveria ter vindo a nós conversar antes, discutir com nós a respeito dessa situação antes. Então é esse tipo de atitude que nós ficamos chateados as vezes que não há uma interlocução uma conversa diretamente com o executivo antes de apresentar um projeto desse e no qual de repente nos coloca também em má-condição, porque nós vamos aprovar um projeto que está vindo um aumento para o funcionalismo público do qual nós vamos travar ele né, porque ele vem embolado junto com o aumento da própria prefeita e do vice-prefeito. Não disse antes aqui, mas quero dizer outras coisas aqui Presidente, nós estamos aqui nessa Casa de Leis, como Vossa Excelência falou, para colaborar com a Prefeita, porque os pedidos que a população nos traz, nos traz e nós



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

levamos a ela. Então assim nós gostaríamos também que os gerentes não levassem essa situação como lado pessoal, como uma cobrança individual, e sim como uma cobrança que nós recebemos, esse é nosso papel, Vereador Bolacha, de levar até eles e não muitas vezes nos tratar, nos destratar até, muitas vezes, por achar que é rivalidade política, muito pelo contrário, nós estamos levando uma reivindicação da população; um problema que a população nos traz e nós levamos para o executivo para que ele solucione, porque essa é nossa função, né? Dar os parabéns ao vice-prefeito Márcio aqui, que tem buscado da sua, dentro da sua limitação, resolver os problemas também junto com o legislativo, muitas vezes trazendo várias demandas pra nós. Eu mesmo sou um Vereador que ele me encaminha várias demandas para que eu cobre, para eu vá atrás de algumas coisas que vem acontecendo. Esse aumento do IPTU ai que está sendo repassado a população é um absurdo, e é uma situação o georeferenciamento, outro exemplo que veio, nos veio a conhecimento na semana em que a posse começou todo mundo receber as notificações, porém a população as vezes acha que nós temos conhecimentos, mas a gente acabou tendo conhecimento uma semana antes de quando eles começaram a receber a notificação. Então é esse tipo de atitude, esse tipo de coisa, que nós queremos da Prefeita dos seus gerentes, queremos uma interlocução que olha essa Casa aqui como amigo e não como inimigo, pra que a gente ajude para que nosso município evolua, porque o jeito que anda, a gente só anda pra trás. Obrigado Senhor Presidente. Presidente - Eu que agradeço! A palavra Vereador Luiz Carlos Garcia (Bolacha). Vereador Luiz Carlos Garcia - Senhor Presidente Ederson Dutra, em seu nome cumprimento todos os Vereadores, pessoas que nos ouvem através da rádio Cultura e que nos presenciam aqui nessa Câmara Municipal, vice-prefeito Márcio

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

Scarlassara é sempre preocupado com as questões relacionado à saúde, nos propôs ai para ir até Brasília pra ver essa questão do hospital já que verba foi cortada ai, para gente nas bancadas para ver se consegue resolver e trazer esse sonho ai que é o hospital regional para o município de Naviraí. Agradecer também a presença do Guedes, em nome dele cumprimentar a todos os outros gerentes que estão aqui presentes também nessa Casa de Leis. E, mas agora para falar em relação ao funcionário público, para deixar o funcionário público bem tranquilo, que ele não vai ter prejuízo nessa questão do projeto ser aprovado em regime de urgência ou não. A preocupação realmente agora me causou uma certa preocupação, eles pensou acho que ia engatar né, que ia colocar o projeto aqui e ia passar sem, não tem problema algum ser votado essa questão do prefeito e o vice-prefeito ganhar mais, não é essa questão, agora colocar junto acho que foi um tanto sabe, achar que a gente ia passar despercebido, causar um prejuízo lá na frente. Então eu acho que está faltando realmente Sacuno, Vereador Sacuno, é essa questão de harmonia mesmo. Vem e fala da questão harmônica, mas realmente não traz isto pra gente, o que custava trazer o projeto sentar com a gente antes, explicar o que eles queriam, o que não queriam e mandar? Então dizer aos funcionários públicos para ficar bem tranquilo que o projeto vai ser votado, tem prazo ainda suficiente e ele vai ter o benefício. Que eu acho também que poderia ter tido uma briga maior Presidente, nessa questão do aumento ai, mas já que definiram, teve a plenária com os funcionários públicos no sindicato, eles resolverão essa questão de 8.15 do aumento, acho que podia ter avançado mais, dá para a prefeita fechar as torneiras um pouquinho, entendeu? Deixa gotejando lá, para dar um aumento melhor para o funcionário. Mas tá bem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

tranquilo, só pra garantir para o funcionário que o aumento vai ser votado na hora certa. Vereador José Roberto Pinheiro - Com a palavra Presidente? Presidente - Com a palavra vice-presidente José Roberto Pinheiro. Vereador José Roberto Pinheiro - Bom dia Presidente Ederson Dutra, bom dia Nobres Vereadores, bom dia público que está nos acompanhando através da Rádio Cultura, nos acompanhando através das redes sociais, bom dia Guedes, bom dia a todos gerentes, bom dia público presente. Quero parabenizar todos os Vereadores, e o nosso Presidente, que está sempre atento nesses projetos, Presidente! Inclusive nós participamos de um seminário, semana que passou, em Campo Grande, tivemos uma palestra com promotor Flávio Godseberg, e ele explanou isso ai Presidente, sabe? São coisas distintas o salário dos servidores e na realidade prefeito, vice-prefeito, Vereadores, recebem subsídios. Então é diferente, o que o promotor explanou pra nós lá. Praticamente todos Vereadores participaram dessa palestra junto com o promotor, então foi de grande valia essa participação nossa lá e Campo Grande, Presidente, aonde muitos né, vamos dizer assim, falam dos Vereadores quando vai participar de seminários, e foi bem isso que o promotor explanou pra nós. A gente rejeitando esse projeto, vai evitar um desgaste com a justiça, porque já veio um projeto morto, um projeto onde vai ter desgaste com o executivo, até com nós Vereadores. Então quero parabenizar nosso Presidente, muito atento nesses projetos. Então é isso ai Presidente, obrigado! Vereador Milton Alves de Carvalho - Com a palavra Presidente? Presidente - Com a palavra Vereador Milton. Vereador Milton Alves de Carvalho - Cumprimentar todos os Nobres e cumprimentar também o público presente aqui nessa Casa de Leis. Eu gostaria aqui Presidente de falar diretamente ao servidor público

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

municipal, tivemos a negociação salarial, tivemos duas assembleias e de comum acordo com o sindicato do servidor público, também com os servidores, chegou-se aos 8.15%. Agora vai haver uma discussão em cima do ticket alimentação. Eu gostaria aqui, em cima da palavra do Vereador Bolacha, dizer ao servidor público não se preocupar, não se preocupar, porque simplesmente essa Casa de Leis, no entendimento do Presidente e de todos os Nobres, vai fazer o desmembramento, ou seja, o reajuste salarial ele vai ser mantido em 8.15% e além disso pelo que eu entendi Presidente, houve um aumento no teto salarial, além do reajuste, a prefeita mandou um aumento no teto salarial, tanto dela quanto no do vice-prefeito. Então vai haver desmembramento, a gente vai discutir um por vez, ou seja, vamos discutir o reajuste salarial do servidor, que eu tenho certeza que essa Casa de Leis aqui está muito atenta, Vereador Josias, pra que não haja prejuízo ao servidor público. Que a gente vote o mais breve possível em caráter de urgência esse reajuste dos servidor, para que no próximo vencimento o servidor já tenha esse reajuste em caixa, já tem esse provérbio na sua conta. Então a gente está muito atento quanto a isso! Então, acalmar o servidor público porque vai ser um reajuste linear pra todos. Então só vai haver esse desmembramento ai, o que é teto, o que é reajuste salarial. Mas no mais, vai dar tudo certo, o servidor pode ficar tranquilo quanto a isso. Muito obrigado Presidente! Presidente - Eu que agradeço os Vereadores que usaram a fala. O Projeto ele é bem tranquilo, Vereador Onevan, já no início: "tem o presente a finalidade de submeter essa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas da administração direta e indireta e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

fundacional.'" Ai vem o "x", vírgula, e dos agentes políticos, e dos agentes políticos. Esse final que nós estamos numa dúvida, se é direito da Prefeita nós vamos aprovar o aumento, mas nós precisamos ver com muita calma isso daqui. E a procuradora do município ela usou o Art. 37 da Constituição Federal no seu inciso X: "é de eficácia contínua razão pela qual a revisão anual geral da remuneração dos servidores nela prevista, depende de Lei nesse sentido". Fala da revisão dos servidores públicos, eu estou falando aqui o seguinte, talvez, talvez, o aumento salarial dos agentes políticos no caso seria prefeita, a vice-prefeita, deveria ser numa Lei específica mesmo sendo um aumento reposição infracional alguma coisa nesse sentido, mas não misturar o servidores com os agentes políticos. Porque teve uma negociação, uma assembleia dos servidores públicos pra tratar desse aumento deles. Não teve uma discussão pra tratar de aumento de salário de prefeito e de vice-prefeito, Vereador Bolacha. Talvez esse aumento da prefeita e do vice, eu acho que é até maior, olhando Dourados, olhando Campo Grande, olhando Três Lagoas, algumas cidades que já fizeram esse aumento salarial. Mas na redação, infelizmente na redação do Projeto onde se fala agentes políticos, Vereador Dr. Rodrigo Sacuno, eu não concordo, isso é uma opinião minha. E conforme a Constituição Federal o artigo supracitado ele não fala de agentes políticos, fala dos servidores públicos em geral. E esse aumento ele não vai só, viu Vereador Milton, esse aumento não vai só para os servidores públicos e para a prefeita, servidores públicos concursados, e pra Prefeita Municipal, isso vai abranger os gerentes de área também né. Então fica um pouco desproporcional pelo salário que os gerentes ganham e pelo salário que os servidores ganham. Esse aumento de 8,15 vai cair, vai ser um



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

prato cheio pra aqueles que não merecem nesse momento, porque o salário deles não estão defasados igual dos servidores públicos municipais concursados, efetivos, de carreiras. Você conseguiu entender, Vereador Luiz Carlos Garcia? Uma coisa é você dar um aumento de 8,15 para quem ganha 17 mil, uma coisa você dar 8,15 para quem ganha 1.300 reais. Entendeu? Então não estou aqui criando polêmica nenhuma, mas é de uma má fé muito grande encaminhar esse tipo de projeto junto com o dos servidores públicos municipais e acaba prejudicando sim, porque hoje nós poderíamos estar votando o regime de urgência com extraordinária para os servidores públicos já serem agraciados com seu aumento que é deles, foi tratado sobre eles na Assembleia na Assembleia geral! Não pode pegar carona nisso, isso é pegar carona, não estou falando que é ilegal, mas no caso aqui, é imoral. Então eu peço a Vossa Excelência no regime de urgência, que Vossas Excelências se levantem, por gentileza, para gente, desculpa. Coloco em votação o regime de urgência. Os Senhores Vereadores favoráveis permaneçam com se encontram e os contrários se levantem. Reprovado o pedido de urgência! Pergunto ao plenário se a matéria de liberação, entendendo que sim, encaminho as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo conforme Regimento Interno dessa casa. 1º Secretário - Projeto de Lei nº 1/2022 de autoria do Poder Executivo. Mensagem nº 1/2023. "Excelentíssimo Senhor Presidente, tem o presente a finalidade de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para a douta apreciação deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 01/2023, que em súmula 'Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro para a empresa CÍRCULO IND COM DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA - ME, na forma de pagamento de aluguel, e dá outras providências.' Em reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

extraordinária, realizada pelo Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, no dia 30/11/2022, ficou deferido o incentivo para a empresa acima mencionada, que pretende gerar 10 (dez) novos empregos diretos logo após o início de suas atividades no local. A concessão do benefício será mediante o repasse no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à empresa beneficiada pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, prazo final da concessão do incentivo, ficando a empresa responsável em apresentar mensalmente ao município o comprovante do pagamento do aluguel. A indústria beneficiada possui como ramo de atividade o comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, entretanto, após a sua instalação em nosso município, a sua atividade será exclusivamente de fabricação de móveis com predominância de madeira, incrementando a distribuição de renda e a geração de divisas. Assim, solicitando de Vossa Excelência e Nobres Parlamentares o apoio necessário à sua aprovação, externamos na oportunidade, nossas considerações e apreço. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos." Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho as comissões para que possa analisar e dar os devidos pareceres no tempo que confere Regimento Interno desta Casa. 1º Secretário - Projeto de Lei nº 43/2022 de autoria do Poder Executivo."Excelentíssimo Senhor Presidente, estamos encaminhando por intermédio de Vossa Excelência, para a douta apreciação deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei Complementar nº43/2022 que estabelece e regulamenta normas sobre a responsabilidade, atribuições da função de Coordenador de Fluxo de Pronto Socorro, no Hospital Municipal de Naviraí, e dá outras providências. O presente projeto tem por finalidade, regulamentar as atribuições e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

funções do Coordenador de Fluxo de Pronto Socorro, para garantir a segurança de médicos e pacientes no pronto atendimento emergencial. No aspecto legal, a resolução 2.077/14, do Conselho Federal de Medicina, estabelece no artigo 5º, que é necessário a presença de médico coordenador de fluxo nos serviços hospitalares de urgência e emergência, que realizam mais de 50.000 atendimentos por ano. Em nosso município, em relatório de faturamento apurado entre o dia 01 de janeiro de 2022 a 07 de dezembro de 2022, foram acolhidas no pronto socorro ao todo 53.530 pessoas. Deste modo, para que o município esteja em conformidade com as recomendações do Conselho Federal de Medicina, este Projeto de Lei visa a regulamentação e implementação de coordenador de fluxo em nosso hospital de acordo com o que preconiza a resolução 2.077/14 do CFM. Por fim, por tudo que fora exposto, é justo e necessário o aprimoramento e organização do processo de trabalho médico no Hospital Municipal de Naviraí, para que traga seguridade no ambiente hospitalar por meio da regulamentação da função acima descrita, sendo fundamental a criação de Lei. Contando com a colaboração de Vossa Excelência e demais pares, na aprovação da presente matéria, apresento na oportunidade, protestos de elevada estima e distinta consideração. Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita Municipal." Presidente - Pergunto ao Plenário se a matéria é de deliberação. Entendendo que sim, encaminho as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no termo que confere o Regimento Interno desta Casa. 1º Secretário - Projeto de Lei nº 1/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Poder Legislativo. Autor Vereador André Ricardo Biscaro. Projeto de Lei nº 1 de 19 de janeiro de 2023. "Altera o dispositivo da Lei nº 1.565 de 18 de maio de 2011 que dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

reparcelamento do solo urbano do Município de Naviraí, revoga as Leis que menciona e da outras providências." Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação. Entendendo que sim, encaminho as comissões para que possam analisar e dar os devidos parecer no tempo confere regime interno dessa Casa. 1º Secretário - Projeto de Lei nº 2/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Autor Vereador André Ricardo Biscaro. "Dispõe sobre alteração do nome da Rua que consta na planta geral do Município de Naviraí." Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação. Entendendo que sim, encaminho as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo que confere o Regime Interno dessa Casa. 1º Secretário - Projeto de Lei nº 4/2023 de 27 de janeiro de 2023. Autor Vereador Luiz Carlos Garcia. "Denomina-se Laura Tereza Martinez da Silva a sala de tomografia situada no Hospital Municipal de Naviraí e outras providências." Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação. Entendendo que sim, encaminho as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo que confere Regimento Interno dessa Casa. 1º Secretário - Projeto de Lei nº 5/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Autor Vereador Luiz Carlos Garcia. Projeto de Lei nº 5 de 30 de Janeiro de 2023. "Denomina-se Nádia Aparecida da Silva a segunda sala do Raio X, situada no Hospital Municipal de Naviraí e outras providências." Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação. Entendendo que sim, encaminho as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo que confere o Regime Interno dessa Casa. 1º Secretário - Projeto de Lei nº 6/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Autor Vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Projeto de Lei nº 6 de 30 de janeiro de 2023. "Garante o direito de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar na rede Municipal de Educação de Naviraí." Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação. Entendendo que sim, encaminho as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo que confere o Regime Interno dessa Casa. 1º Secretário - Apresentação de requerimentos e indicações e moções. Requerimento nº 1/2023 de autoria do Vereador Fabiano Domingo dos Santos. "Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde, requerendo informações se foi feito ou pretende se fazer algum convênio entre o município e um local de estadia, hotel ou pousada e restaurante na cidade de Barretos-SP, município sede do Hospital de Amor, com a finalidade de prestar assistência e dar suporte aos familiares e pacientes em tratamento contra o câncer. Justificativa: Requeremos do Executivo Municipal as informações supracitadas, devido à indicação nº 92/2022 feita no mês de abril de 2022 do Vereador licenciado Simon Rogério Freitas Alves da Silva, que até a presente data não houve uma resposta. As dificuldades enfrentadas pelos pacientes que fazem tratamento de câncer continuam, sendo assim, a realização de um convênio com hotéis ou pousadas e restaurantes seria de grande valia para que pacientes e familiares sejam tratados da melhor maneira possível em seu período de tratamento." Vereador autor Fabiano Domingo dos Santos. Presidente - Coloco em discussão. Coloco em votação. Os Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado! 1º Secretário - Requerimento nº 2/2023 de autoria do Vereador Antonio Bianchi. "Senhor Presidente, apresentamos a Vossa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde, requerendo informações sobre a falta dos diversos medicamentos na Farmácia Municipal, bem como quais são as providências que estão sendo adotadas pelo Poder Executivo, no sentido de suprir a atual necessidade. Adendo do Vereador Rodrigo Sacuno requerendo informações sobre os medicamentos e insumos que estão em falta no Hospital Municipal. Justificativa: A presente proposição se justifica devido ao grande número de munícipes relatando que não encontram até mesmo medicamentos básicos na Farmácia Municipal, os quais são de competência do município fornecer. Essa reivindicação se faz necessária, uma vez que as faltas tem sido constantes e se tornaram preocupantes, pois muitos pacientes estão nesta situação, precisando de medicamentos e não estão encontrando na Farmácia Municipal. Saliento ainda que são pessoas com baixo poder aquisitivo e que não tem como dar continuidade ao tratamento necessário. Por estas razões relatadas acima, solicito informações para que possamos sanar este grave problema que aflige grande parte da nossa população, garantindo segurança e tranquilidade aos que tanto necessitam." - Vereador autor Antonio Bianchi. Presidente - Coloco em discussão. Vereador Bianchi - Palavra Presidente? - Presidente - Com a palavra Vereador Bianchi. Vereador Antonio Bianchi - Senhor Presidente, Senhores Vereadores, público presente, população de Naviraí. Senhor Presidente, mais uma vez é a falta de remédio na nossa Farmacinha Municipal, Vereador Sacuno. Cidadãos ai necessitados, precisa do seu remédio vai lá na Farmacinha Municipal e não encontra, Vereador Bolacha. É uma tristeza Vereador Bolacha, que vários cidadãos acamados, cidadãos que tem problemas do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

coração, cidadãos que tem problema mental, vai lá farmacinha pegar o teu remédio e não encontra. Eu não sei por que Vereador Bolacha é tanto sofrimento, Vereador Daniel, com essa população carente! Será que eles gostam Senhor Presidente, de fazer esses cidadãos sofrer? Porque é brincadeira! Vereador Bolacha, o tanto de remédio que eu comprei na farmácia popular, particular, para esses cidadãos é brincadeira Vereador Sacuno. Pegando dinheiro do meu bolso, daqui a pouco quem vai tá pedindo é eu, Vereador Rafael, de tanto que eu tô ajudando esses cidadãos Senhor Presidente, é vergonha Senhor Presidente! É vergonha ver aquele cidadão, igual eu falo, que toma sopa de pedra com raiz de mandioca para sobreviver, né? E vão lá na Farmacinha Municipal e não encontram o medicamento básico seu Presidente, básico! Isso é uma vergonha pro nosso município. Outra coisa, Senhor Presidente, faz licitação, faz dispensa de licitação, Vereador Sacuno para outras coisas ai, porque não faz dispensa de licitação pra colocar remédio na Farmacinha Municipal, Vereador Josias, por quê? Porque tem que deixar esse cidadão menos favorecido sofrer? É uma vergonha Vereador Sacuno, nós temos que tomar providência! Eu mesmo vou na farmacinha hoje Senhor Presidente, vou entrar lá dentro e vou ver o remédio que tá precisando lá, porque esses cidadãos ai não pode mais sofrer, Vereador Sacuno, não pode mais sofrer porque eu ando em tudo quanto é bairro ai do nosso município. Vejo cidadãos carentes, famílias carentes, precisando do seu medicamento Senhor Presidente, seu medicamento. As vezes, Vereador Sacuno, ele tem que tirar da aposentadoria dele, tirar do LOAS, que ele recebe o LOAS, em vez de tá comprando um alimento pra dentro da tua casa, tá ai comprando remédio, e as vezes passa até necessidade dentro de casa Senhor Presidente. Isso ai é uma vergonha para o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

nosso município, que há muito tempo esses cidadãos cobra o remédio na farmacinha e com razão, porque eles pagam os impostos deles. Obrigado Senhor Presidente. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - A palavra Senhor Presidente. Presidente - eu que agradeço Vereador Bianchi! Com a palavra o Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Senhor Presidente, Vereador Bianchi, requerimento muito importante de Vossa Excelência, gostaria de poder assinar com Vossa Excelência e também fazer um adendo no requerimento de Vossa Excelência em relação aos medicamentos também, insumos faltantes na Santa Casa, no hospital municipal. Vereador, é triste a situação da saúde que passa Naviraí, falta medicamento na farmacinha, na farmácia municipal, falta medicamento e insumos no Hospital Municipal. As vezes, e volto a repetir aqui, já disse isso nas sessões passadas, nos anos anteriores, eu vejo essa questão de querer aumentar o Hospital Municipal, fazer uma obra, isso, aquilo, mas a gente não vê a melhoria da saúde, eu vejo querer dar um passo maior que a perna sem resolver o problema que enfrentamos. Infelizmente, Vereador Bianchi, Vossa Excelência vai lá na farmácia Municipal e pra eles lá dentro, pros gerentes, nada falta! Eles vão te dar essa justificativa. Foi o que aconteceu no ano passado, Presidente, Daniel Moretto, estivemos na Farmácia Municipal, qual foi a resposta deles? Não, não tá faltando nada, tá tudo bonitinho! Ah, realmente falta 10%, 20% mas é problema da licitação, e sempre é o problema da licitação. Então Vereador Bianchi, só que a população constantemente vem nos trazer esse problema que Vossa Excelência enfrenta, com os pedidos. Na verdade, você sabe o que temos que fazer? Olha, vai lá pedir pro gerente, vai lá pedir pro gerente da pasta, pros demais gerentes da Prefeita, para o responsável da farmácia, porque nós temos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

ajudar e nós fazemos essa contra partida como Vossa Excelência disse, só que tem hora que o bolso não aguenta mais, entendeu? Porém, nós vamos lá hospital municipal, quantos médicos muitas vezes, Vereador Bolacha, vem me relatar, "olha, falta agulha, falta isso, falta aquilo", né? Porém, a hora que nós vamos lá, tá tudo completo, tá tudo completo vice-prefeito Márcio! Vossa Excelência sabe, Vossa Excelência enfrenta isso, Vossa Excelência recebe essas demandas como nós recebemos e muitas vezes nós vamos lá tá tudo em ordem, nada falta. Porém, eu falo assim, o que tá acontecendo? A população vem, nos reclama, nos relata o que falta, o médico vem, nos relata que falta. Infelizmente, nem todos querem se expor, isso é duro pra nós, porque nós recebemos a demanda de médico, recebemos a demanda da população, só que a hora que nós vamos lá também todo mundo se esconde, Vereador Bolacha, todo mundo se esconde e ninguém quer passar a verdade pra nós. Eu já disse aqui várias vezes, não adianta muitas vezes ficar fazendo os requerimentos nesse sentido se também nós não temos ajuda dos próprios profissionais que estão ali dentro, quanto tempo tá faltando medicamentos x, medicamento y, o que está faltando, porque toda a vez que nós fazemos um requerimento, toda vez que nós vamos na farmácia municipal ou no hospital, nós recebemos essa devolutiva como Vossa Excelência disse, tá na licitação, o problema da licitação, sempre isso. Ou quando não, é o fabricante que não quer entregar, né? Mas a gente recebe relato da população de que olha, eu não consigo pegar um medicamento a dois, três meses né, Vereador Bolacha? Muitas vezes medicamentos simples! Mesma coisa ocorre no Hospital Municipal. Então a gente, queremos pedir uma atenção especial para a prefeita, olhe para essa situação, estamos indo para o terceiro ano de mandato e é desde o começo do mandato essa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

mesma reclamação. Obrigado Senhor Presidente. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Com a palavra Senhor Presidente? Presidente - Antes da palavra do Dr. Daniel Moretto, então eu quero só pacificar o requerimento do Vereador Antonio Bianchi com adendo de Vossa Excelência, vou pedir a secretaria inclua aqui então, Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno e Antonio Bianchi, onde diz "informação sobre a falta dos diversos medicamentos na Farmácia Municipal e Hospital Municipal", perfeito? Tá? Então na hora que for votar esse requerimento nós vamos, medicamentos insumos do Hospital Municipal, não só da farmacinha, perfeito? Pode ser Vereador? Então na votação vamos incluir o adendo. A palavra o Vereador Dr. Daniel Moretto. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Primeiramente, bom dia a todos os presentes, os gerentes que estão aqui vice-prefeito Márcio, todos os ouvintes da rádio Cultura, telespectadores do Youtube, aos Nobres Pares. Primeira sessão presencial, já estamos em fevereiro, mas um feliz 2023 a todos, Deus abençoe a família com muito sucesso e saúde. Parabenizar o Vereador Bianchi pelo requerimento, e complementar um pouquinho do que o Vereador Sacuno ressaltou aqui na fala dele. Infelizmente nós né, eu, Vereador Neninha e o Vereador Sacuno fomos lá, fomos muito bem atendidos, bem atendidos pelo Rodrigo, que era o responsável pela farmacinha, porém de fato são as desculpas que sempre acontecem, e além disso também a falta de matéria prima que a gente escuta bastante. Mas qual que é meu pensamento, perai, tudo bem que passamos por uma pandemia, um momento difícil né, ainda estamos graças a Deus, mais tranquilos no momento, mas perai, será que é o Brasil inteiro que tá com falta de matéria prima? Será que na cidade vizinha tá faltando? Será que na capital tá faltando? Será que no outro estado tá faltando? Eu queria

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

saber sobre isso também, porque se de fato é a falta da matéria prima que está faltando no Brasil é um problema Nacional, agora se é que está faltando apenas para os medicamentos de Naviraí, as licitações apenas em Naviraí? Ai a gente tem que resolver aqui dentro. Mas, parabenizar a Vossa Excelência mais uma vez e também gostaria de assinar o requerimento com Vossa Excelência, juntamente com o Vereador Rodrigo Sacuno né, e saber se é falta de matéria prima mesmo que é o que a gente escuta também né, além dessa questão da licitação. Mas meu muito obrigado, e bom dia a todos. Vereador Luiz Carlos Garcia - Com a palavra senhor Presidente? Presidente - A palavra Vereador Luiz Carlos Garcia. Vereador Luiz Carlos Garcia - É, veja bem, parabenizar o Vereador Bianchi pelo requerimento e acrescentar ai também essa questão da falta de insumos, Rodrigo Sacuno, no Hospital Municipal. A gente recebeu esses dias que estava faltando equipos de soros nos postos de saúde. Veja bem, os outros municípios tem comprado, e a Camila sempre tem empenhado nisso ai lá no hospital, a pedir emprestado. Ela vive de porta em porta, cara, todo dia, pedindo coisa emprestada ao redor nos outros municípios e em farmácia e sabe a minha preocupação é essa eles vai lá faz dispensa de licitação, e um monte de outros fatores, por exemplo, para alugar carro de um dia para o outro, e para comprar medicação, que é uma coisa importante pra população, não acontece. Eu não sei, o que está amarrado! Fica prejudicado, dá pra você fazer dispensa de licitação hoje se você tem o a parte jurídica da prefeitura, acho que dezesseis advogados. É pra trabalhar em prol as melhorias de compra de medicação e tudo isso daí, para dar o amparo legal, legalidade, para compra é muito fácil. Difícil é você tocar uma empresa que você tem que adquirir dinheiro para pagar os



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

seus funcionários, a prefeitura já vem o dinheiro é só dividir, gente, onde nós estamos? Vamos esperar até quanto? A gente cobrando, todos os Vereadores aqui fazendo a parte, fomos eleito pra isso, e temos feito às cobranças sabe? Daí o cidadão precisa de uma simples medicação, as vezes ele convulsiona, tem medicação que é pra convulsão, paciente convulsiona porque ele não tem a medicação e ele não tem o dinheiro pra comprar a medicação e a coisa vai se agravando igual aconteceu o ano passado de remédio de diabetes faltando, sabe, vai virando uma calamidade a questão da saúde. Então eu acho assim que dá pra empenhar, dá para o secretário de saúde buscar meios, argumentos jurídicos e tudo isso ai juntamente com o Executivo pra compra dessas medicações, para dar agilidade como dá pra outras coisas sem, como se diz, sem prioridade. Então, é preciso pontuar a questão das necessidades primárias pelo menos, entendeu? E comprar, comprar as medicações que dá, dinheiro tem, eu tenho certeza absoluta disso que tem, e sobra, sobra dinheiro, porque dá para fazer outras coisas, dá para gastar com festa, dá para fazer um monte de outras coisas. Ai se vai no posto de saúde, vai ter reforma dos postos de saúde, tá tudo cheio de mato! Estão todos os postos de saúde, eu passei em todos, a limpeza pública gente, entendeu? Cadê limpeza pública? Vamos trabalhar! Vamos limpar, cuidar dos postos de saúde, que a limpeza ali é pernilongo, é rato, é inseto, é um monte de situações então dá para cuidar, zelar pelo menos ai onde o Sacuno falou, "ah ia ser o Parque Linear", eu cheguei à conclusão que realmente não tinha que ter Parque Linear mesmo, porque não dá conta de cuidar nem das frentes dos postos de saúde, na limpeza. Ai fica complicado. Um abraço a todos. Vereador Josias de Carvalho - Palavra Presidente? Presidente - A palavra Vereador Josias



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

de Carvalhos, republicanos! Vereador Josias de Carvalho - Senhor Presidente, Nobres Edis, Senhores presentes, a gente sabe que o município de Naviraí é uma cidade ai acima de 50 mil habitantes, e a gente sabe que as demandas, os problemas, estão sempre presente, é por isso que a prefeita precisa de pessoas competentes que a cerquem para que as coisas sejam bem administradas. E no tocante a reivindicação aqui ao requerimento do Nobre Edil Bianchi, eu quero dizer o seguinte, realmente é uma das reclamações constantes, por isso que eu aproveitei que o Tomazelli, gerente de saúde, estava aqui e já fiz aquela cobrança, e realmente causa indignação porque o imposto é pago, os impostos são pagos né, e o Poder Público ele não está pra complicar a vida do cidadão, é pra melhorar a vida social das pessoas mais carentes que necessitam mais de uma medicação, de uma cirurgia eletiva né, há mais é cirurgia eletiva, mas é necessário quantas pessoas estão ai dois, três, quatro, cinco, seis anos desde a gestão passada sem fazer uma cirurgia? E ai vai até quando? Vai agravar, vai piorar a situação, porque essa pessoa está consumindo medicação, está com dor, vive uma vida difícil né, imagina você com dor de cabeça ou dor no estômago ou com problema de saúde 24 horas por dia, isso é uma aberração, um absurdo, quando a gente não vê as coisas, isso deixa a gente indignado, não vê as coisas acontecendo Vereadores. Então a nossa cobrança aqui é justamente isso. Parabenizar a cobrança do Vereador Bianchi, a gente sabe que tem coisas boas também acontecendo no município né, na questão da educação, o próprio Presidente da Câmara, o Vereador Ederson Dutra, falou da Néia que faz um brilhante trabalho ali na assistência socorrendo as pessoas. Então o poder público tem assistido também, só que existe essas falhas que também tem que ser concertadas, tem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

que alinhar isso ai. Eu gostaria de dar uma sugestão aqui, não sei se pode, já dentro do Vosso requerimento Excelência, convocar aqui o responsável pela farmácia básica, até porque eu recebo cobranças constantemente e tem uma das cobranças que o cidadão judicializou e ganhou a questão e foram comprados sondas que é uma porcaria, o cara não tá nem usando porque o material não presta, e por que essa pessoa responsável já não devolveu isso e exigiu o dinheiro de volta a Prefeitura? Ou um material melhor para poder dar atendimento a pessoa? Que é um material caro, a pessoa é carente, mora no Harry Amorim e não tem condições. Então essas coisas tem que ter postura, tem que ter lealdade com o dinheiro do público, o dinheiro do município, então é isso que nós estamos cobrando. Se for possível Presidente fazer esse adento, já dentro desse pedido e convocar. Presidente - Vereador, ai o Senhor pode fazer um requerimento verbal à parte, o regimento nos garante. Vereador Josias de Carvalho - então eu prefiro fazer depois um requerimento e encaminhar na próxima sessão. - Presidente - Isso Vereador - Vereador Josias - Obrigado Presidente! Mas finalizando a minha fala, eu parablenizo também o trabalho da prefeita, a gente sabe que as coisas não são fáceis né, tem coisas boas acontecendo, como no desenvolvimento econômico, temos agora o setor industrial. Aproveitar a presença do Guedes, Guedes vamos cobrar o Governador, porque até acredito que o Governador é visionário sim, e eu tenho certeza que tem que haver investimento o mais rápido possível ali no setor industrial, para que esteja asfaltado, com água, com energia, e ali seja doado para pequenas, médias e grandes empresas, para desenvolver esse município. Naviraí tá perdendo gente para fora, tem gente indo para Dourados, tem gente indo para Campo Grande, Rio Pardo, Água Clara, por quê? Porque estão atrás



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

de serviço, de emprego e Naviraí precisa gerar emprego também, porque gerando emprego é menos pessoas que vai lá pedir uma medicação na Farmácia Básica é menos pessoas que vai necessitar da ajuda do Poder Público, porque ela tem condições tá ganhando seu dinheiro e tá conquistando. Obrigado Senhor Presidente. - Vereador André Ricardo Biscaro - Palavra Senhor Presidente. Presidente - Com a palavra o Vereador André Ricardo Biscaro. Vereador André Ricardo Biscaro - Senhor Presidente, Nobres Edis, público que nos ouve e nos assistem, bom dia a todos! É muito importante esse requerimento, Vereador Bianchi, dizer que eu acho que isso daí falta de gestão, eu acho que falta gestão nisso, porque desde quando a gente tá aqui, a gente é cobrado e têm dois anos. Em janeiro de 2021 eu fiz questão, Vereador Bianchi, de ir na farmacinha municipal fazer uma visita, porque o prefeito de Isauri de Macedo tinha acaba de deixar a farmacinha, naquela ocasião não faltava nada na farmacinha, não faltava nada, e verdade seja dita. Era bonito de ver as pilhas de medicamentos que eu tenho tudo registrado, voltei lá outras vezes, voltei em 2022, e comparando uma foto com a outra é lamentável! Agora tem que ver de quem é a culpa, se a culpa é da pandemia, ao qual o Prefeito Isauri no final da gestão pegou a pandemia, se a culpa a da guerra, se a culpa do fulano, se é de sicrano, mas tem que parar de pôr a culpa em um e em outro, tem que resolver o problema, porque o povo não cansa mais. Eu tô virando quase sócio de uma farmácia de tanto comprar medicação e dar pro pessoal, e tem que ajudar. Você imagina a dona passando dor com filho lá com febre e não tem medicação, eu sou pai eu não vou deixar uma criança com febre, eu vou comprar. Igual a Vossa Excelência falou, daqui a pouco a Vossa Excelência tá precisando de dinheiro, e a gente tem que ajudar, a gente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

tem que ajudar o próximo. Então falta gestão, a prefeita Rhaiza tem que ver se a culpa é do gerente da farmacinha, se a culpa é da licitação, se a culpa é do raio que o parta, mas tem que resolver, que a população tá cansada e já passou dois anos já, já passou dois anos e o povo não aguenta mais. Mandaram mensagem aqui para mim, diz que agora tá faltando dipirona na farmacinha acabaram de mandar, losartana, metformina, não tem remédio pra cólica na farmacinha, gente tem que parar de brincar de ser prefeito, de ser gerente, tem começar a resolver os problemas, o povo tá cansado. E nós estamos aqui pra cobrar e vamos cobrar como nunca foi cobrado nesses dois anos! Temos que cobrar. Conversei com alguns Vereadores de outros municípios pra saber se o problema é só em Naviraí. Tem um município que eles têm uma opção de resolver, tem uma licitação na farmácia do município, quando falta na farmacinha a farmácia fez a licitação e ganhou para poder vender, aí tem um valor lá de 300, 400 mil que o responsável da farmacinha da licitação, eles vão lá na farmácia privada e compra, porque se os municípios do Estado podem fazer isso, o município de Naviraí não pode? Tribunal de contas do Estado é um só! Então tem que ver, é isso que eu falo, falta gestão. Então, tá na hora de resolver Vereador Sacuno, porque o povo não aguenta mais, o povo quer medicamento na farmacinha assim como o Guedes, como o Josias falou do Guedes, o povo quer emprego, o povo quer dignidade, a gente tem que cobrar. A Rhaiza fez uma reforma administrativa agora, torço para que comece a rodar, porque o povo não aguenta, e a gente também não tá aguentando ser cobrado da forma que tá sendo feito. E quem precisar de alguma coisa, como eu sempre disse, pode procurar eu, que estou sempre à disposição para ajudar, e vamos continuar cobrando do Executivo. Obrigado Senhor Presidente. Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

Fabiano Domingos dos Santos - palavra Senhor Presidente. Presidente - com a palavra o Vereador Fabiano. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - Senhor Presidente, público presente nessa Casa, ouvintes da Cultura FM. Eu só vou, não vou me alongar muito, Senhor Presidente, que faz tempo que nós estamos no requerimento do Vereador Bianchi né, quero parabenizar ele por essa cobrança e todos os Vereadores. Mas ai eu pergunto, que nem o Vereador Daniel, se eu não me engano, falou, foi lá diz que não tem matéria prima, e como que no particular tem o remédio? E no município não tem na farmacinha do município? É só ir no particular com a receita, a pessoa compra, ai chega na farmacinha não tem por falta de matéria prima, mas essa matéria prima é de onde? É do que? E eu acho é que falta vontade, vamos ser sincero. A respeito de licitação, eu já cobrei desde o primeiro ano, vem cobrando, vem cobrando, só que não adianta a gente falar, parece que a gente tá falando com uma pedra, "fulano a licitação não tá rodando, fulano a licitação não tá rodando." E não vai. "Ah é por falta de matéria prima." Vocês não viram na época da ex-gerente Patrícia, saiu até no Jornal Nacional, mas daí você chega com a receita em qualquer farmácia do município tem o remédio, e no município não tem! Tem um culpado ai sim, já são dois anos e um mês, e a mesma discussão aqui nossa, nós terminamos o ano falando de remédio, falando de hemodiálise, falando de saúde, e começamos o ano novamente com o mesmo assunto. Porque nós somos cobrados, Vereador Daniel, você é cobrado, o Senhor é cobrado, o Vereador Rafael é cobrado, entendeu? O Vereador Ricck, igual falou, té sendo sócio de uma farmácia, certo? Eu dei remédio a semana passada para uma mulher que veio aqui com dor aqui, falou na farmacinha não tem, dei remédio para mulher. Então, nós somos cobrados e nós vamos cobrar, nós vamos cobrar! Não sei se é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

gerente, se é licitação, quem que é, mas nós vamos cobrar, pode ter certeza Senhor Presidente, que aqui essa Casa de Leis nós não estamos aqui só por enfeite não, nós estamos aqui para trabalhar e para cobrar, certo? Então si não tem matéria prima para o município, como é que tem para o particular? Ai eu não entendo. Ai vocês vão me desculpar, que nem foi falado, faltando dipirona, losartana, isso é uma vergonha, isso é uma vergonha pra nós, certo? Você copiar, Vereador Regivan, uma licitação de outro município que deu certo não é vergonha para ninguém, se tá dando certo em Itaquirai, se está dando certo em Ivinhema, tá dando certo em Juti, porque Naviraí não pode dar certo? Será que é muito orgulho? Eu não vou pegar a licitação de Ivinhema, certo? Será que é orgulho demais. O que é bom tem que ser copiado, Vereador Rodrigo Sacuno, não é vergonha para ninguém, certo? É que a gente quer que dá certo. Josias falou: tem muitas coisas que a gente tem que elogiar mais tem coisa que a gente vai ter que cobrar, vai ter que cobrar, porque tá dando errado. Conversando com o Bolacha, tá faltando insumo no hospital, e não é de hoje Vereador Bolacha, não é de hoje e a gente vem cobrando, vem cobrando, vem cobrando. Ai depois Vereador é ruim porque só sabe falar mal, só sabe cobrar, não ajuda, mas não é, nós somos cobrados, nós somos o para-choque da população, certo? Nós somos isso aqui. Tá ali o ex-vereador Junior, ele sabe como é que funciona, tá o Guedes que mexe com política já há 40, 50 anos sabe como funciona. Então nós vamos continuar cobrando, não adianta, se falta matéria prima no município para comprar remédio porque não tem, não tem porque falta, mas particular também tinha que faltar, mas infelizmente não é isso que a gente ouve. Sempre tem uma desculpa e quem sofre é a população mais uma vez. Obrigado Senhor Presidente. Vereador Rafael Amancio Volpato



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

- Com a palavra Senhor Presidente? Presidente - Com a palavra Vereador Rafael. Vereador Rafael Amancio Volpato - Bom dia nobres Edis, todo mundo que nos acompanham pelos meios de comunicação, queria aqui cumprimentar meu amigo Eugênio Guedes, Gerente de Desenvolvimento Econômico, o Junior do PT Gerente de Meio Ambiente, o Maicon, e a todos que nos prestigiam nessa segunda-feira. Queria congratular meu amigo, Vereador Bianchi, por esse importante requerimento, essa importante reivindicação, em relação a farmácia municipal. Eu tenho uma indicação aqui, indicação nº 7 vou até já utilizar palavra em relação a isso, que vem de encontro ao mesmo tema. Dias atrás, Vereador Onevan, estava passando na rua, em frente a farmácia, e vi um carro de Japorã, da Prefeitura Municipal de Japorã, descendo, se não me engano, era 4 ou 5 pessoas entrando na farmacinha, eu parei o carro e fiquei observando, o pessoal saiu com uma sacola de medicamento, uma sacola, uma sacola, um volume bastante expressivo de medicamentos, montou no carro e foi embora. Ai eu parei na farmacinha e perguntei se tinha um convênio em relação ao Conesul, em relação a estes medicamentos. Falou que não, que só daqui. Eu falei: "mas vocês acabaram de entregar de Japorã"; "não, não entregamos", falei "tá bom". E entrei em contato com o Tomazelli, solicitando, Tomazelli como nós poderíamos privar somente para o público de Naviraí, para a população de Naviraí. Não é fechar as portas para o município de fora, não é fechar as portas para as outras pessoas, que nós entendemos a situação, só que o atendimento de urgência e emergência é do Conesul, no Hospital Municipal. Então, vem aqui microrregião né, micro que fala, então vem outros municípios, a partir daquele atendimento médico a pessoa pega lá de Eldorado, Itaquiraí, Mundo Novo, e vai com a receita e retira o medicamento que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

é de exclusividade pago com o dinheiro dos naviraienses. Então tô fazendo essa indicação. Parabenizo o Vereador Bianchi, a preocupação é a mesma, porque hoje é muito, entre aspas, muito simples. Hoje nós temos aqui, discutindo com o Vereador Bolacha, duzentos atendimentos médio por dia no Hospital Municipal. Então os insumos de 200 atendimentos, Vereador Bianchi, entre aspas novamente, são praticamente os mesmos. Então, é falta de uma organização, é falta de um corpo ali. A gente já sabe mais ou menos ali quantos losartana, Vereador Rodrigo Sacuno, porque nós sabemos, nós temos os dados. Então é falta, é um pouco falta sim, é um pouco não, é totalmente falta de organização ali. Então temos que cobrar, como diz o Vereador Josias, tem muito sim a elogiar, só que há cobranças e essa Casa de Leis está pronta e preparada pra ajudar auxiliar o executivo, auxiliar a Prefeita Rhaiza Matos no tocante a esses assuntos. Então Vereadores, Presidente, era só isso mesmo, e obrigado. Presidente - Coloco em votação. Os Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado! Vereador Fabiano Domingos dos Santos - Pela ordem Senhor Presidente? Presidente - Pela ordem Vereador Fabiano Domingo dos Santos! Vereador Fabiano Domingos dos Santos - Senhor Presidente, como foi lido ai meu primeiro requerimento pedindo uma casa de apoio em Barretos para esse pessoal que faz o tratamento do câncer, que a gente sabe que é uma doença que, sei lá, é um trem do, vamos dizer assim, do capeta, que ele vem e leva embora. Eu já tive na família, meu sogro faleceu de câncer, tia que faleceu de câncer, mas uma foi tratada em Dourados e a outra em Cascavel. Só que final do ano, acho que todos sabem, Vereador Regivan estava lá também, teve uma corrida ai para ajudar esse pessoal do Hospital do Câncer, e eu ouvindo a

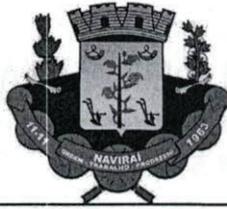


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

entrevista de quem estava na rádio, falou que quando tem que mandar, Vereador Milton, um paciente para Barretos, tem que ficar pedindo para outra cidade um local para ficar. Eu acho que nossa cidade com quase 60 mil habitantes não ter uma casa de apoio lá em Barretos para essa pessoa que já vai, praticamente, condenada pra lá, condenada, já vai acabada, ai ter que chegar lá, o Vereador Milton, se tem um dinheirinho ainda pra ficar dois, três dias, e se tiver que ficar dez dias? Porque doença leva dinheiro e muito, muito mesmo, e a pessoa ainda vai com a esperança do médico ainda dá um medicamento, fazer uma consulta, certo? Pra ver se vai, a vida vai mais um pouco, prolongar mais um pouco, né. Mas infelizmente eu ouvi no rádio, só pedir a gravação aqui da rádio Karandá, a menina falou: "nós temos que pedir ajuda aos municípios vizinhos, porque Naviraí não tem uma casa de apoio lá em Barretos". O que tá faltando será Vereador Rafael? É uma vida que a gente já sabe, foi diagnosticado câncer, aquilo ali abala a família todinha, a gente sabe disso, abala a família. Então acho que não custava nada, Tomazelli, junto com o gerente geral Simon, certo? Vereador André Ricardo Biscaro - Fabiano, um aparte só para completar a fala de Vossa Excelência? Eu pedi informação esses dias em relação a isso, falaram que não tem em Barretos porque os naviraienses só vão pra Cascavel. Então só para complementar a fala de Vossa Excelência! Obrigado. Fabiano Taquara - Olha então a pessoa que estava na rádio, então ela mentiu, porque ela falou que ela manda gente daqui para Barretos, e a gente sabe que vai, o Milton trabalha, o Vereador Milton trabalha na saúde e eu tenho certeza que ele já levou pessoas pra Barretos, certo? Como que não vai? Como que não vai? Então na verdade eu acho que tá faltando um pouco de vontade, de vontade, isso sim. Ai o dia que algum parente ficar desse



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

jeito que tiver que ir pra Barretos ai vão dar um jeito ligeirinho, entendeu? Ai vão dar um jeito ligeirinho para fazer isso ai né? Então, infelizmente é isso que tá acontecendo, são pessoas que já estão praticamente condenadas e lá não tem, não tem uma casa de apoio, ai vocês tem que ligar, Vereador Regivan, para Dourados pedir um local, tem que ligar Vereador Bolacha aqui pra Nova Andradina, ver se tem uma casa de apoio lá, para pedir uma vaga para essa pessoa de Naviraí. Então pra nós é vergonhoso, então pra nós é vergonhoso uma cidade com quase 60 mil habitantes a pessoa ter que ficar pedindo benção pra outra cidade, ainda bem que as outras cidades ainda nos acolhem aqui, e quando Bolacha, Vereador Bolacha, receber um não, e ai? Não é? Então, Senhor Presidente obrigado. Presidente - O Vereador Regivan pediu pela ordem pra complementar a fala do Vereador Fabiano. Vereador Regivan Moraes da Silva - Vereador Fabiano, quero aqui parabenizar Vossa Excelência ai sobre esse pedido, é sobre uma indicação né? Foi o seu né? Foi um requerimento? Realmente, como você disse eu já tive também, perdi um parente, cunhado, com essa doença, essa doença ela é como você diz, parece que é do capeta mesmo, que vem e leva e não tem como né, a gente tratar e o sofrimento. Quero dizer em cima do seu requerimento que estou fazendo, vai ler daqui um minuto, um pouquinho, sobre uma indicação que fiz ao gerente de saúde, no qual conversei com ele bastante, troquei conhecimentos com ele e com a Prefeita Rhaiza sobre também ali Dourados. E isso vem de encontro com o seu requerimento, na hora que chegar ali a indicação vão fazer junto, vamos colocar um adendo dessa indicação minha qual Vossa Excelência pode assinar junto e os demais Vereadores também, que isso não é um pedido somente meu, com certeza é de todos os Vereadores. Fiz uma indicação, vou



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

fazer indicação e conversei com o gerente de saúde Tomazelli, no qual se prontificou em viabilizar, Zé Roberto, vice-presidente Zé Roberto, juntamente com a prefeita, que realmente o mais difícil de tudo é na saúde, né Vereador Josias? Isso pega a gente de surpresa não é uma coisa que a gente está preparado. Obrigada Senhor Presidente. Vereador José Roberto Pinheiro - Pela ordem Senhor Presidente, eu gostaria de comentar sobre esse requerimento, pela liderança, pela liderança Presidente. Presidente - Palavra Vereador José Roberto. Vou abrir o requerimento do Vereador Fabiano Domingos dos Santos pela importância que é, e o Vereador não estava no plenário, estava atendendo no gabinete, então a palavra ao Vereador José Roberto. Vereador José Roberto Pinheiro - Obrigado Presidente! Quero cumprimentar o meu companheiro, meu amigo Júnior, Júnior do PT e quero dizer pro Senhor ex-vereador que o Vander Loubet, Deputado Federal, nos ligou né, oferecendo emendas para Naviraí, então eu preciso do Senhor junto comigo lá para buscar essas emendas para ajudar a Naviraí, porque nós lutamos, nós trabalhamos né? Para buscar voto para o nosso Deputado Vander Loubet, então nós precisamos de emendas para Naviraí. Vereador Fabiano, eu gostaria de contribuir com esse seu requerimento, até então eu fui pra Barretos né, anos atrás, levar uma amiga que estava com essa doença, essa terrível doença, esposa do Sargento Correia, até ela veio a óbito, né? Mas eu conheci muito bem lá e vi que lá em Barretos tem muita casa de apoio né, tem muitas casas ali. De repente, isso é uma sugestão, a Prefeitura de Naviraí, de repente montar uma casa seria muito custo com funcionários né, com muita despesa, eu não sei se tá dentro da Lei, fazer uma parceria né? Um ajuda com uma casa x lá, né? E tem muitas casas ali de apoio, casas sérias. Contribuir com x mensal e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

já direcionar esses pacientes para essas casas de apoio aonde que eles vão ter alimentação, vão ter cama, mesa e banho. Então é uma sugestão dentro desse requerimento, Presidente. Obrigado Presidente. Vereador Antonio Bianchi - Pela liderança, Presidente? Presidente- Pela liderança Vereador Antonio Bianchi, seja rápido Vereador, por gentileza, que o prazo regimental já está. Vereador Antonio Bianchi - Obrigado Senhor Presidente. Eu quero aqui parabenizar o Vereador Taquara né, por esse requerimento tão importante Vereador Taquara, que veja bem, já é um sofrimento esse cidadão ter esse tipo de doença que é o câncer né, e ainda chegar lá, vai daqui lá e não tem uma casa de apoio. Eu não sei se foi o Vereador Ricck que falou que não custa copiar, não é vergonha! Ivinhema comprou um ônibus de luxo, Vereador Taquara, para transportar esses cidadãos até Barretos com ar condicionado e tudo, ônibus de luxo. E segundo informações eles têm casa de apoio lá, tem casa de apoio né Vereador Ricck? Ivinhema né? Então, veja bem o Vereador Taquara, a gente tem que cuidar desses cidadãos, eles merecem já estão com esse tipo de doença que é o câncer né, ele merece todo o carinho o respeito e atenção do nosso município. Obrigado Senhor Presidente. - Presidente - Eu que agradeço Vereador. Como o requerimento já tinha sido votado, peço ao 1º Secretário que continue a leitura do expediente. Coloco a prorrogação da sessão por mais duas horas, os Vereadores favoráveis permaneçam como se encontra e os contrários se levantem. Aprovado. 1º Secretário - Requerimento nº 5/2023 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (Ricck). "Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde, requerendo

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

informações acerca dos motivos pelos quais não está sendo realizado os exames de Ultrassonografia no município e quais providências estão sendo tomadas para o retorno do procedimento. Justificativa: Recebemos várias reclamações de mães que dizem estarem desassistidas, pois não estão conseguindo realizar as ultrassonografias e o pré-natal corretamente. Sem mais para o momento, e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração." Vereador autor: André Ricardo Biscaro (Ricck). Presidente - coloco em discussão? Vereador André Ricardo Biscaro - Palavra Senhor Presidente. Presidente - Com a palavra o Vereador autor. Vereador André Ricardo Biscaro - Senhor Presidente, ando recebendo várias reclamações das nossas grávidas do município de Naviraí, que segundo elas não estão conseguindo fazer ultrassom pra ver o neném, só se for caso de urgência. Olha que ponto que nós chegamos, nem os nossos bebês que vão vim, os nossos futuros naviraiensinhos estão sendo cuidados. Então isso é uma coisa muito grave, por isso estou fazendo requerimento aqui para o Tomazelli para que ele mande informações para essa Casa de Leis. Tem informação que o Vereador Bolacha disse que tem uma máquina nova, né? Parece né Vereador Bolacha? Ele vai comentar daqui a pouco. Vereador Luiz Carlos Garcia - Concede um aparte Vereador? Vereador André Ricardo Biscaro - Concedo sim Vereador! Vereador Luiz Carlos Garcia - Em relação a ultrassom, eu vou dar uma sugestão para o secretário de saúde. Eu, ao meu ver, acho melhor terceirizar essa questão da ultrassom nas clínicas particulares, você pode fazer elas ai, você vai ter um custo muito menor, porque lá vai ter que ter um médico com disponibilidade, pelo menos essas ultrassons esqueléticas que é de ombro, é joelho, tudo isso ai você tem que, O doutor



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

Rodrigues diz que fazia, eu não sei se ele está fazendo, porque aposentou e não voltou trabalhar ainda nessa área. Então tá parado essa questão. Então não adianta você fazer o pedido médico de uma ultrassom e o paciente não ser assistido, não vai dar andamento no tratamento. Ai vence o prazo dele levar a ultrassom pro médico perde a consulta porque ele não conseguiu realizar o exame. Então é uma sugestão para o secretário de saúde, de repente dar uma analisada nisso ai, vai ajudar muito, o custo vai ser muito menor na questão do ultrassom. Faz um volume no município e faz outro nas clínicas que dá para ser feito assim. E vai ajudar bastante à população, porque realmente é está sendo prejudicado o tratamento. Vereador André Ricardo Biscaro - Obrigado pelo aparte Vereador Bolacha. Uma das reclamações que eu tenho recebido muito também, é que as grávidas falavam que antigamente elas iam no posto de saúde e o médico já encaminhavam para o obstetra. Hoje não, elas tem que ficar lá no clínico geral até 8 meses, se caso der alguma coisa antes vai para o obstetra, então porque que mudaram isso também? Se antes tinha respaldo né, de ser um obstetra cuidar. Então, mas em relação ao requerimento, temos a informação que tem os aparelhos, mas precisa fazer! Não adianta você ter um aparelho parado. Tá igual os raio X que o nosso Deputado mandou, que fui para Campo Grande essa semana e já me perguntaram "posso lá inaugurar?" Falei ainda não, não instalaram ainda. Tem quatro meses que os raio X estão ai, novos, cinco meses, digitais e até agora não foram instalados. Então não adianta ter o aparelho se não fazer, né? Então obrigado ai, vamos esperar a resposta do gerente de saúde. Obrigado Senhor Presidente. Vereador Rafael Amancio Volpato - Com a palavra? Presidente - Palavra Vereador Rafael Amancio Volpato. Vereador Rafael Amancio



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

Volpato - Queria parabenizar o Vereador Ricck pela preocupação, importante demanda, novamente na área da saúde, uma área complexa, uma área que tem bastante demanda, bastante déficit. Em conversa com secretário de saúde né, questionamentos da população em relação às estruturas de algumas unidades, eu fui in loco na Santa Casa numa visita minuciosa, fui em todos as salas, em todos os quartos perguntando pros pacientes, pros profissionais, e lá na sala da ultrassom eu vi um aparelho novo, zero, de última geração, que veio através do convênio com o atual governador Eduardo Riedel, né? No novo contrato que fizeram, e têm dois aparelhos, eu fui informado pela gerente do Hospital Vereador Ricck, que tá de stand-by, tá de reserva, dois aparelhos de ultrassom aptos a funcionamento parado, né? De reserva. Então assim, é uma sugestão, Vereador Bolacha fez uma sugestão que talvez, que colocasse ele no posto do varjão para fazer o atendimento dessas mães, dessas grávidas. Eu tenho certeza que eu acho, eu acredito, que seja mais, até mais econômico, porque nós já temos equipamentos. Então viabilize o posto do varjão, coloca o funcionamento, é só querer que consegue Vereador Ricck, é só querer e ter organização. Eu acredito nessa gestão agora do Tomazelli, é uma gestão assim que eu vi muito administrativa para solucionar os problemas, eu vejo algumas mudanças que foram feitas, em questão do hospital, fui lá minha avó passou por atendimento médico, tinha cinco médico no hospital. Então eu acredito que dá sim, tudo tem um tempo né? Igual o Vereador Ricck falou do raio X, não saindo, mas eu fui lá no CEM, Ricck, é impossível instalar um raio X naquelas condições, e é burocrático, tudo é muito burocrático. Eu acho que tinha que ser um pouco mais eficiente a reforma, depende o setor a engenharia montar o projeto, e lá não sei o que, mandar para licitação, faz isso,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

faz aquilo, toma tudo muito tempo. Vereador André Ricardo Biscaro - concede um aparte Vereador? Só para complementar a fala de Vossa Excelência no raio X. Vereador Rafael Amancio Volpato - Sim. Vereador André Ricardo Biscaro - Isso daí falta de gestão, porque faz um ano, um ano e pouco, que sabe que os raio X ia chegar, então já era pra ter feito a reforma e quando chegasse instalar. Então falta de gestão. Obrigado. Vereador Rafael Amancio Volpato - Novamente falando, falta de uma organização, falta de gestão, isso também reflete. Que o posto do Centro de Especialidades Médicas precisa de reforma, faz muito tempo que a gente sabia, antes de eu ser Vereador já chovia lá dentro, ia com Vereador Márcio lá acompanhar quando chovia. Mas enfim, parabênzo novamente a sua preocupação, muito obrigado Senhor Presidente. Presidente - Eu que agradeço. Só pra, o requerimento de Vossa Excelência, Vereador André Ricardo Biscaro, pedindo informação é porque não estão sendo feitos os procedimentos, nós não estamos discutindo os aparelhos, tá faltando é médico a última pediatra que tinha, pediu exoneração. Coloco em votação, Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se levantem. Aprovado. 1º Secretário - Requerimento nº 6/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro. "Senhor Presidente apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais expediente endereçado a Prefeita Rhaiza Rejane Nemes de Matos, com providências para o Senhor Josimar Tomazelli, gerente de saúde, requerendo informações de quantos pediatras estão atendendo o município, quais horários, em quais postos, nome e porque a falta de profissionais no município. Justificativa: Este nobre Vereador tem recebido diariamente de munícipes questionamentos quanto à falta de médico pediatra no município, pois só estão fazendo o atendimento de urgência



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

e emergência. Desse modo, apresenta o presente requerimento com o intuito de buscar informações acertadas para transmitir aos munícipes, salienta ainda que tal solicitação está inserida na missão principal do Vereador. Sem mais para o momento, e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração. Vereador autor: André Ricardo Biscaro (Ricck).
Presidente - Pois é, coloco em discussão. Vereador André Ricardo Biscaro - A palavra Senhor Presidente. Presidente - Com a palavra Vereador André Ricardo Biscaro. Vereador André Ricardo Biscaro - Só pra complementar a discussão, temos que contratar pediatra né Senhor Presidente, temos porque a gente paga o salário né, somos contribuintes também né? Nesse recesso ai que muita gente foi viajar, que recesso não é férias, mas muita gente foi viajar, a gente foi cobrado incansavelmente de mães que queriam passar por pediatra, o clínico geral fala você tem que passar por pediatra, infelizmente não conseguimos. Temos um caso de um amigo meu ai que a criança está com microcefalia, a criança em Naviraí com microcefalia, que não estava conseguindo, ai graças a Deus o Tomazelli interveio e conseguiu. Mas e as crianças que não conseguem, as mães que não tem acesso a um Vereador, a um gerente, então a gente precisa que contratem. Vereador Antonio Bianchi - Um aparte Vereador? Vereador André Ricardo Biscaro - Sim Vereador! Vereador Antonio Bianchi - Quero parabenizar, o requerimento Vereador. Vereador, ontem eu estive conversando com algumas mães, sabe quanto é uma consulta no pediatra? De R\$ 250,00 a 380,00, veja bem Vereador Daniel, aquelas mães que não tem condições por falta de pediatra na Santa Casa o que elas podem fazer pelo teu filho? Né Vereador Zé Roberto? Pelo amor de Deus, é uma falta de respeito Vereador Bolacha, não ter pediatra na nossa Santa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

Casa né. A Dra Beatriz diz que não tá atendendo mais né? Tá atendendo vereador Bolacha? Tá mais ou menos né, meia boca né, então uma das melhores pediatras de Naviraí né, o que tá acontecendo com a nossa saúde Vereador Bolacha, né? Tanto cidadão tá sofrendo Vereador Ricck. É de um caso, outro, cirurgia, pediatra, remédio na farmacinha, né? E o elo da população é a saúde Vereador Daniel, tendo saúde no nosso município o resto a gente toca. Essa é a fala de todo municipalista de Naviraí! É brincadeira Vereador Ricck, a gente tá cobrando aqui direto pediatra na Santa Casa, uma coisa que sempre existia e agora nós estamos cobrando aqui para as mães que tem seu filho que precisa de um pediatra. Obrigado Vereador. Vereador André Ricardo Biscaro - Obrigado pelo aparte Vereador Bianchi. Eu acho que o problema é só aumentar o salário, pediatras temos, profissionais qualificados a gente sabe das reclamações que eles têm, aumenta o salário, dobra o salário, se não tiver bom triplica, porque são poucos. Igual falaram pra mim "ah se você arrumar um pediatra a gente contrata", se eu tiver que arrumar um pediatra, eu como Vereador, a gente está lascado né. Mas nós vamos atrás, tenta trazer pediatra de outros estados, tem forma de fazer mais, tem que pagar bem, ninguém vai querer vir para Naviraí se não pagar bem. Credenciamento foi uma coisa que resolveu, mas precisa pagar mais! Reavalia esta questão dos médicos que não tem, dos especialistas que não tem, pra poder pagar melhor pra gente poder manter eles em Naviraí. Obrigado Senhor Presidente. Vamos aguardar a resposta do Tomazelli né, obrigado. Vereador Luiz Carlos Garcia - Com a palavra? Presidente - Com a palavra o Vereador Bolacha. Vereador Luiz Carlos Garcia - Essa questão das especialidades, eu estava fazendo uma contabilidade aqui, Fabiano, e na época do Léo, todas as especialidades



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

funcionavam, tinham todos os médicos, pediatra, cirurgião, gastro, tinha tudo, todas as especialidades e não faltava dinheiro para pagar, estava tudo certo. Diminuiu a população, então aumentou arrecadação, dinheiro tá sobrando, então existe boa vontade, agora não adianta colocar cinco médico na Santa Casa igual foi falado, quatro, três, de final de semana, para colocar gente na ambulância para levar pra Dourados, para passar por especialista. Olha o custo que está dando isso ai, com médico numa transferência correndo risco de vida igual esses dias atrás ai paciente, só o risco que você corre, coloca a população. Então tem que pensar melhor, dá para contratar, secretário de saúde tem que trabalhar dá um jeito, tem que ter estudo porque dinheiro dá pra pagar e dá pra ter especialidade, não dá para sacrificar a população, deixar a população sendo sacrificada atrás de pediatra, é uma das especialidades que faz muita falta no município. A gente tem o Gradela entendeu, que atende no município, um ótimo profissional operava os pacientes aqui, saiu do município entendeu, e a gente com um puta de um profissional, entendeu, médico e não tem o cara no hospital, o cara com cólica renal chorando no corredor do hospital deitado ai tem que transferir o cara pra Dourados por causa de uma cólica renal. A coisa vai ficando grave Ricck, enaltecer ai seu requerimento ai, um ótimo requerimento. Cara, o secretário de saúde tem que ter respaldo, a Rhaiza tem que dar respaldo pra ele, pra ele pegar e colocar em prática as coisas as ideias a gente dá, a gente tá aqui pra somar é só chamar, "Vereador vamos buscar emenda, vamos correr atrás, vamos?" A gente tá aqui pra trabalhar, ninguém é omissa não, a omissão que é o problema maior, a gente ocorre por omissão e deixa o cidadão sofrendo nas filas por ai entendeu, e sacrificando e gastando dinheiro



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

desnecessário. Quando você coloca um paciente dentro de uma ambulância pra tomar cinco transferências você tá gastando dinheiro do município errado. Vamos colocar ai em prática as coisas que realmente tem necessidade com o município.

Vereador Milton Alves de Carvalho - Um aparte Vereador? Vereador Ricck um aparte? Presidente - A palavra o Vereador Milton, já palavra Vossa Excelência. Vereador Milton Alves de Carvalho - Eu vou ser bem breve aqui, essa discussão ai é muito simples pra resolver, Vereador Sacuno, em uma, só uma palavra, é o que tá acontecendo hoje em Naviraí. Naviraí a gente só tá perdendo médicos, só profissionais da saúde, pelo simples motivo: ninguém trabalha em Naviraí por R\$18.000,00, é o teto que foi estipulado pra médico aqui. Então resumindo, ninguém vai vir aqui ganhar R\$ 18.000,00. A gente, os médicos que a gente tem na rede hoje estão indo embora a realidade é essa, é R\$18.000,00 um salário de um médico hoje aqui ponto, a gente não vai ter ninguém, a gente vai perder o que temos simples assim. Obrigado Presidente.

Vereador Rafael Amancio Volpato - Com a palavra Presidente? Presidente - Eu que agradeço Vereador Milton. Quem pediu a palavra? Vereador Rafael, a palavra! Vereador Rafael Amancio Volpato - Importante, importante esse questionamento Vereador, e importante também deixar bem claro que em relação a esses valores, igual R\$18.000,00, que é estipulados em valores do ganho do prefeito né? Por exemplo, Rio Brilhante, salvo engano, o salário do prefeito de Rio Brilhante é R\$ 28.000,00. Então, tem uma Lei né, a Lei não é criado municipal, a Lei é Federal, que o teto tem que ser, o funcionário público municipal não pode ganhar mais que a autoridade pública municipal que é o prefeito, assim como não pode ganhar do Estado, governador, e governo Federal, Presidente da República. É o que estava acontecendo aqui que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

foi aonde o promotor recomendou a assinatura daquele taki, que inviabilizou algumas ações que resultou no credenciamento. Então acredito que o Tomazelli tenha que credenciar novos médicos, o credenciamento é algo, é algo benéfico né onde pode ultrapassar por conta de ser pessoa jurídica, só que quando, tem que deixar bem claro pra população, que quando vem um aumento salarial, um exemplo, Vereador José Roberto, do executivo nós estamos criando sim, "ah aumentou salario da prefeita sim, aumentou!" Só que nós estamos criando vias diretas até de solucionar alguns problemas inclusive esse de médicos. Que é isso ai ocorre por conta da falta do pagamento do valor, dezoito mil reais ninguém vai vir, não vai vir especialista aqui sendo que Londrina paga R\$ 40.000,00, Maringá R\$ 40.000,00, Dourados paga uma cacetada, nós não vamos ter uma saúde qualidade, se continuar pagando isso ai. Então dinheiro pra fazer isso tem orçamento tem. Estive conversando com o Tomazelli, tem muito investimento na área da saúde que vai vim ainda, só que nós temos que corrigir o básico Presidente, corrigimos o básico e damos o avanço, não tem como andar com um tênis só, tem que colocar os dois, tenzinho bom pra começar a caminhar né? Então obrigado Senhor Presidente, era só isso, só pra complementar a fala de Vossa Excelência, obrigado. Presidente - Obrigado Vereador Rafael. Por isso que o aumento da Prefeita Municipal tem que vim num projeto apartado, que não pode também ficar defasado. Vou colocar em votação esse requerimento, ai eu vou pedir pros os Nobres Vereadores pra gente fazer um acordo aqui agora, dos requerimentos e indicações que vão ser lidos que seja discutido, cada vereador faz a fala na tribuna pra gente dar uma adiantada né, cada um sabe do seu requerimento e da sua indicação, no momento da tribuna faz a discussão se assim os Nobres



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 51

Vereadores aceitarem. Podemos fazer esse acordo junto com o Plenário? Podemos? Então eu vou adiantar o lado do 1º Secretário e vou fazer a leitura dos requerimentos, Dr. Sacuno? Tá bom? Coloco em votação. O último requerimento. Os Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado! Só tem mais um requerimento e o resto é indicação. Perfeito. 1º Secretário - Perfeito. Presidente - Então vamos lá. Requerimento nº 8/2023 do Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno. "Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras, requerendo da Administração Municipal, informações atualizadas referentes a construção do novo cemitério municipal. Justificativa: As informações são necessárias para que possamos ter uma melhor clareza da situação dessa obra tão importante e urgente para nosso município, considerando também, que a promessa da construção do novo cemitério é antiga, um compromisso feito pela atual gestão. Sendo assim, peço tais esclarecimentos por ser assunto de interesse público. É importante ressaltar que esta Casa de Leis já fez nesta legislatura, (2) dois requerimentos pertinentes ao assunto (Requerimentos nº 50/2021 e 201/2021, respectivamente de autoria dos Vereadores Regivan Moraes da Silva e André Ricardo Biscaro). Espero contar com o pronto atendimento de Vossas Excelências, deixamos aqui nossos cordiais cumprimentos." Os próximos agora, como era um requerimento, eu li a justificativa, tá? Coloco em discussão. Coloco em votação. Os Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. Indicação nº 01/2023. "Senhor Presidente,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente, indicando a criação de um programa de distribuição de sacos de lixo por domicílio de cor diferenciada, como forma de incentivar a separação doméstica de material reciclável." Indicação nº 02/2023 do Vereador Fabiano Domingo dos Santos.

"Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Marcelo Piell Martins, Gerente Regional da Sanesul, Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul da Cidade de Naviraí, indicando que seja inserido no Plano de Expansão da Rede de Esgoto a instalação de esgoto na rua Niterói e mediações no centro da cidade." Indicação nº 03/2023.

"Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, o Senhor Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde, o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras, indicando reforma do ESF - Estratégia de Saúde Familiar, Posto de Saúde na Rua Odécio Nunes de Matos, nº 75, no Conjunto Habitacional Boa Vista." Indicação nº 06/2023 do Vereador Rafael Amancio Volpato.

"Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Gerente Geral Executivo e, para, o Senhor Selmo Cândido dos Santos, Gerente do Núcleo de Vigilância em Saúde, indicando a criação do Conselho Municipal do Bem Estar Animal - COMBEA." Indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

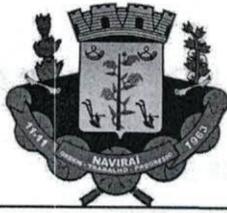
do Senhor Rafael Amancio Volpato nº 07/2023. "Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Gerente Geral Executivo, o Senhor Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde, indicando que a Farmácia Municipal de Naviraí passe a solicitar comprovante de residência para retirada de medicamentos, além dos documentos já obrigatórios para a retirada, que são: documento oficial com foto (do paciente); documento oficial com foto da pessoa que está retirando o medicamento (se for o caso); cartão SUS (do paciente); receita com data de validade vigente." Indicação nº 08/2023 do Vereador Ederson Dutra e do Vereador Fabiano Domingo dos Santos. "Nobres Vereadores, apresentamos a Vossas Excelências, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Mara Elisa Navacchi Caseiro, Deputada Estadual do Mato Grosso do Sul, e para o excelentíssimo Senhor Humberto Rezende Pereira, Deputado Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia para o excelentíssimo Senhor Eduardo Corrêa Riedel, Governador do Estado Mato Grosso do Sul, indicando que seja realizada a viabilização da pavimentação asfáltica da Rodovia MS-489, que liga Naviraí ao Distrito do Porto Caiuá." Indicação nº 11 do Vereador Milton Alves de Carvalho. "Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras, indicando que seja construída uma rampa de acesso no Rio Amambai, na estrada da Balsinha." Indicação nº 012/2023 do Vereador Milton Alves de Carvalho. "Senhor Presidente, apresento a

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras, indicando que seja feito o rebaixamento do canteiro central na Avenida Iguatemi, nº 496." Indicação do Vereador Regivan Moraes da Silva. "Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde, indicando que o Município de Naviraí providencie um local (locação) de estadia direcionada aos pacientes e aos seus acompanhantes, quando há a transferência para os hospitais da cidade de Dourados, e que precisam permanecer em tratamento por tempo indeterminado ou, de um dia para o outro em virtude de atendimentos diversos. A presente Indicação visa amenizar as despesas, que nem sempre podem ser custeadas pelos familiares, além do desgaste físico e emocional dos acompanhantes." Indicação nº 16/2023 do Vereador Ederson Dutra. "Nobres Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, indicando que os Trailers e Food Trucks, que estão instalados na Rua dos Jardins S/N (atrás da Gerência de Obras), sejam regularizados de forma definitiva, mantendo a permanência naquele local. Caso a permanência dos mesmos no referido local não seja possível, que os referidos comerciantes sejam instalados na Praça Central." Apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente a Vossa Excelentíssima senhora Prefeita Municipal Prefeita Rhaiza Rejane Nemes de Matos, indicando que seja que os trailers de Food Truck que estão instalados na Rua Jardins s/nº atrás da gerencia de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 51

Obras, sejam regularizados de forma definitiva mantendo a permanência naquele local, caso a permanência dos mesmos no referido local não seja possível que os referidos comerciantes sejam instalados na praça central. Indicação nº 17/2023 do Vereador Josias de Carvalho. "Apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Ana Paula Rodrigues da Silva, Gerente de Receita, indicando que seja verificada a possibilidade de criação de um novo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, com prazo para a regularização de créditos com o Município até o dia 20 de dezembro de 2022." Indicação nº 18 do Vereador Ederson Dutra. "Apresento a Vossas Excelências, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras, o Senhor William Bohre Moraes, Gerente de Núcleo de Trânsito Municipal, indicando que seja realizado o rebaixamento do canteiro central para uso de estacionamento de veículos, na Avenida Amélia Fukuda nº1073, em frente as instalações da Capela do Pax Primavera." Indicação nº 20/2023 do Vereador Dr. Daniel Moretto. "Apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras, indicando a realização de reforma no local onde se encontra a Guarda Mirim de Naviraí." Indicação nº 21/2023. "Apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Simon Rogério Freitas Alves da Silva, Gerente Geral Executivo, o Senhor Fabiano Costa,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

Gerente de Serviços Públicos, indicando a execução de serviços de manutenção das vias públicas: Avenida Abelardo Xavier de Macedo, Rua Ayrton Senna, Rua Albino Montemazo, Rua Jorge Amado e suas adjacências. "Apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, indicando que seja disponibilizado uniformes e materiais escolares no início do ano letivo aos alunos da Rede Pública Municipal." Moção de Pesar nº 78/2022 do Vereador André Ricardo Biscaro. Pode ler Vereador a moção, a moção não pode ter pressa. Vereador André Ricardo Biscaro - Moção de Pesar nº 78/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (Ricck). "Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado aos familiares da jovem Beatriz Catrinques Serelo, apresentando nossos sentimentos pelo falecimento da mesma. Justificativa: Rogamos a Deus que conceda o descanso merecido a Beatriz e, nesse momento doloroso, especialmente de seus familiares, sua mãe Maria de Lourdes Catrinques, pai Claudemir Serelo e sua irmã Daniela Catrinques Serelo, que Deus traga consolo, força e paz aos corações enlutados com a perda da doce Beatriz. Diante a ineficácia de qualquer consolo na perda, relembrem quem foi Beatriz, que partiu e na saudade, memória e amor dos que ficaram, ela viverá para sempre." Vereador autor André Ricardo Biscaro (Ricck). Moção de pesar nº 1/2023 de autoria do Vereador Rodrigo Sacuno. "Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado aos familiares da Senhora Maria Estela Dias Prieto, apresentando nossa solidariedade e condolências pelo seu falecimento ocorrido no dia 30 de janeiro de 2023, pois



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

sua morte enluta não somente familiares e amigos, mas todos aqueles que tiveram o prazer de conhecê-la. Justificativa: Pouco pode ser dito ou feito perante o único adeus que é definitivo, mas queremos através desta Moção, externar votos do mais profundo pesar pelo falecimento da Senhora Estela Prieto, pois foi com tristeza que recebemos a notícia. Ela deixa irreparável lacuna no seio de sua família e amigos e, não poderíamos deixar de prestar essa singela homenagem póstuma, apresentando publicamente sentimentos de pesar nesta hora de dor. A toda família o nosso fraternal abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia possa dar a saudosa Estela Prieto o descanso da vida eterna, em recompensa a suas obras realizadas em vida." Vereador autor Rodrigo Massuo Sacuno. Moção de Pesar nº 2/2023 de autoria do Vereador Luiz Carlos Garcia. "Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado aos familiares da Senhora Simiona Escobar, apresentando nossos sinceros sentimentos pelo falecimento da mesma. Justificativa: Simiona Escobar, falecida no dia 25 de Dezembro de 2022 aos 96 anos de idade, filha de pais Paraguiaios, nasceu em Ponta Porã no dia 1 de Junho de 1926. Casou-se aos 20 anos de idade com Aníbal Lopes, vinda a ficar viúva aos 43 anos. Do casamento teve 11 filhos, sendo 7 Homens e 4 Mulheres; destes teve 32 netos, 44 bisnetos e 4 tataranetos. Além de Ponta Porã, a falecida morou em Dourados e Juti, chegando a Naviraí no ano de 1975, onde residiu por 47 anos, até o dia do seu falecimento." Vereador autor Luiz Carlos Garcia. Estamos de volta, quero pedir desculpa a todos os munícipes, a todos que nos assiste pela rede social. Presidente - Determino ao que o 1º

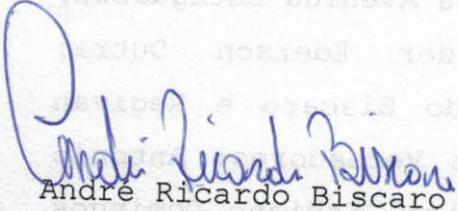


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

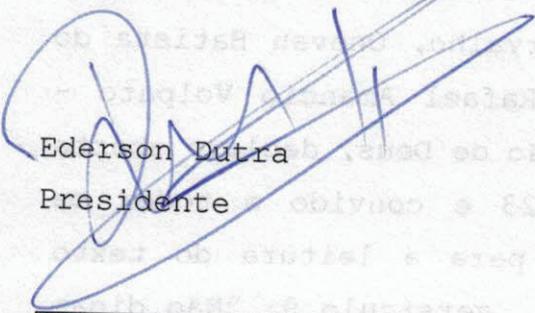
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 51

Secretário faça encaminhamento de todas as indicações e as moções e com acordo com os Nobres Vereadores não terá a ordem do dia. Então, com a graça de Deus, declaro encerrada a presente sessão. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.


André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário


Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 1ª

Sessão Ordinária

em 01/02/2024


Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor Administrativo